



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1819 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 03 DE JUNHO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bauru, 08 de Junho de 2010.

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES*

**ADITIVO AO CONTRATO N° 5.913/10 – PROCESSO N° 38.075/09 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato original, para acrescer as peças descritas às fls. 160 do processo administrativo n° 38.075/09, com fundamento no § 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993. 2. Em razão do acréscimo mencionado no item 1 do presente termo aditivo, as partes alteram o item 4.1 da cláusula quarta para acrescer ao valor do contrato a quantia de R\$ 6.247,60 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor total de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) para R\$ 36.147,60 (trinta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). – **ASSINATURA:-** 26/05/10, conforme art. 61 parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

### Seção II Secretarias Municipais

#### Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir 17/05/2010, portaria n.º 1188/2010, exonera, a pedido, a servidora **ADEMAR ROSA DE SOUZA**, RG n.º 5.169.452, matrícula n.º 29501, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 27.491/2010.

A partir 01/06/2010, portaria n.º 1189/2010, exonera, a pedido, o servidor **JOSE ROBERTO ALVES SIQUEIRA**, RG n.º 12.326.630, matrícula n.º 28281, do cargo efetivo de Comprador I, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 27.893/2010.

**RETIFICAÇÃO:** No D.O.M n.º 1814 de 22/05/2010: Onde se lê: EXONERAÇÃO: A partir 12/05/2010, portaria n.º 1082/2010, exonera, a pedido, a servidora **FABRICIA HESTER NUNES DA SILVA**, RG n.º 23.641.234-6, matrícula n.º 29694...Leia-se:... matrícula n.º 29885...

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Richard Vendramini  
Secretário

#### CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião do Conselho que se dará no próximo dia **09/06/2010, Quarta-Feira, às 17h**, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

**RICHARD VENDRAMINI**  
Presidente do CADEM

#### Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO 1818 ONDE SE LÊ PROC. 12699/2007 WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA R\$ 12.462,81, LEIA-SE R\$ 40.072,46. ONDE SE LÊ PROC. 51640/2007 CENTRO COMUNIT ASSIST ANIBAL DIFRÂNCIA PAA R\$ 4.590,45, LEIA-SE R\$ 5.490,45.

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 35,82
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 27,86
3740/2010	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$ 786,00
5848/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 6.744,60
5848/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 2.582,50
5848/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 600,75
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 13.700,00
37417/2008	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 207,96
19581/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 2.361,25
41777/2008	BECTON DICKINSON INDÚST CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 303,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	R\$ 305,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 105,68
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 102,08
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 17.003,64
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 24,48
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 269,28
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 2.051,64
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 4.276,60
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 1.104,00
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 6.435,87
34328/2009	CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 499,00
45848/2008	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRES LTDA	R\$ 726,90
19858/2009	CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA ME	R\$ 472,25
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 227,80
5459/2009	COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA	R\$ 975,00
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.174,64
45848/2008	CREMER S/A	R\$ 5.850,00
37421/2008	DIMACI SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 1.080,00
44544/2009	EDER CARLOS PEREIRA DE SOUZA IPUÁ ME	R\$ 700,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 4.347,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 3.780,50
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.003,10
45846/2008	EDIVALDO RÊNE DE OLIVEIRA EPP	R\$ 17.032,00
37417/2008	EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.104,00
44044/2009	EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP	R\$ 15.906,90
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$ 895,84
31271/2009	HUMANA ALIMENTAR DIST MEDIC PROD NUTR LTDA	R\$ 1.127,49
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 902,25
45848/2008	KOLPLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 5.240,00



53491/07	FUNDATO JARAGUA	R\$	5.490,45
53491/07	FUNDATO JARAGUA	R\$	5.490,45
53491/07	FUNDATO JARAGUA	R\$	3.011,68
53491/07	FUNDATO REAL	R\$	5.490,45
53491/07	FUNDATO REAL	R\$	5.490,45
53491/07	FUNDATO REAL	R\$	1.505,84
49732/07	INSCRI	R\$	420,00
49732/07	INSCRI - CCIJ	R\$	10.329,20
49732/07	INSCRI - PETI	R\$	2.131,92
47511/07	IPRESPA	R\$	4.253,20
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.006,20
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.478,25
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.512,50
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	223,48
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	3.501,35
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	976,9
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	23.520,10
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.515,50
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.069,55
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.987,50
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	3.388,14
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	2.512,50
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.006,20
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.478,25
51532/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.215,20
52576/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$	2.823,45
1138/08	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	9.411,50
51540/07	NUCLEO AMIZADE	R\$	2.068,27
51108/07	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	R\$	1.822,80
51108/07	POC	R\$	2.855,72
51108/07	POC	R\$	4.591,87
51108/07	POC	R\$	2.862,87
50469/07	RASC	R\$	4.459,55
50469/07	RECUPERAÇÃO ASSIT CRISTÃ	R\$	2.404,50
51614/07	SANCRISTO	R\$	12.559,60
51614/07	SANCRISTO	R\$	1.620,00
51115/07	SORRI	R\$	3.245,00
51743/07	VILA VICENTINA	R\$	2.981,65

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Francisco Gabrieli Neto** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 15 de junho de 2010, terça-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Rua Cuba, 7-80, Vila Independência, CEP: 17052-130. Não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

**CONTRATO Nº 5.997/10 – PROCESSO Nº 40.606/09 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - COLIVE COMERCIAL LINENSE DE VEÍCULOS - LTDA. – **OBJETO:** - A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 40.606/09, a fornecer para o CONTRATANTE, 01 (UM) VEÍCULO MODELO CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, BI-COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA) DE FABRICAÇÃO NACIONAL, melhor descrito no anexo I do Edital nº 082/10. – **PRAZO:** - 12 (doze) meses – **VALOR:** R\$ 57.500,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/10 - **PROponentes:** 01 (um) – **ASSINATURA:** 20/05/2.010, conforme art.61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br  
**ARBORIZAÇÃO URBANA**  
**ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade

do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

#### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MARCOS DONIZETE MONDIN FERNANDES, residente e domiciliado a Rua Dr. Gonzaga Machado nº 5-35 apto 54-A – Vila Galvão, proprietário do Imóvel sito a Rua Octacílio de Andrade Tourinho nº 9-39 – Pres. Geisel de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 036-B, resultante do Processo nº 12562/10, com relação ao não replantio de 01(uma) espécie arbórea no lugar daquela que foi Deferida através do PSS 9451, infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DARCI DUARTE GARCIA, residente e domiciliado a Rua Alberto da Silva Leda nº 1-82 – Vila Santista, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 046-B, resultante do Processo nº 13044/10, com relação à poda drástica em 04(quatro) espécimes arbórea denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Galvão de Castro esq. Av. Cruzeiro do Sul nº 11-33 – Pq. Paulistano, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 18205/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO ANTONIO RAYS, residente e domiciliada a Rua Coronel Alves Seabra nº 8-60 – Vila Seabra, proprietário do Imóvel sito a Rua Padre Anchieta nº 20-49 – Vila Seabra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 8225/10, de acordo com pedido de vistoria de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NERCÍLIO CLAUDINO DA ROCHA, residente e domiciliado na Rua Maria Honória D'Avila Engler nº 1-15 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 14615/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOÃO MENDES DOS SANTOS, residente e domiciliado na Rua Afonso Tepedino nº 6-48 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10934/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência causando muita sujeira.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor DIRCEU JOSE NASCIMENTO, residente e domiciliado na Rua dos Gráficos nº 4-72 - Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 10975/10, de acordo com denúncia de árvore em frente a sua residência que está causando danos a rede de esgoto.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste solicitar do Senhor GILMAR FELÍCIO, residente e domiciliado a Av. Nossa Senhora de Fátima nº 6-43 – Jd. América, proprietário do imóvel sito a Rua Urbano Arantes Figueiredo nº 2-44 – Nova Esperança, que se manifeste por escrito junto ao Poupatempo no prazo de 10 dias a partir da publicação desta para relatar sobre as denúncias nº PSS 91496 e 91674, Edoc 15890/10 sobre a supressão de uma árvore em frente de sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PEREIRA GODOI & CIA LTDA, sito a Praça dos Expedicionários nº 1-48 – Jd. Bela Vista, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 43188/10, referente ao pedido de uso da Praça dos Expedicionários.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor RUBENS REIS, residente e domiciliado a Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak nº 7-24 – Nova Esperança, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 13207/10, referente a denúncias nº PSS 10286 e 10331, sobre a existência de 01 árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora VERA LUCIA VALOTI PENTEADO, residente e domiciliada a Rua Fernando Lima Ramos nº 2-55 – Jd. Gaivotas, que entre em contato com esta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo recurso nº 9408/10, referente ao cancelamento do Auto de Infração 022-B.

#### **REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

##### **PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 15966/10

INTERESSADO: Arles Rone da Silva

ENDEREÇO: Al. Nossa Senhora do Rosário nº 7-45

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

##### **PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 18201/10

INTERESSADO: Paulo Vitor Janzon Godoy

ENDEREÇO: Rua Batista de Carvalho nº 14-68

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18785/10

INTERESSADO: Adilson Vieck

ENDEREÇO: Rua José de Barros Silva qd. 8 esq. Rua Nossa Senhora de Fátima

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Pata de Vaca localizada na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 18791/10

INTERESSADO: Filomena Maria Matias

ENDEREÇO: Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos nº 12-41

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 18877/10

INTERESSADO: Evilasio Nunes

ENDEREÇO: Rua Antonio Gomes França nº 1-12

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 19244/10

INTERESSADO: Maria Alaide Fatima Diorio

ENDEREÇO: Rua Luiz Salgado nº 1-57

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 19251/10

INTERESSADO: Luzia Noronha Sampaio

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda nº 13-61

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha e 01 Sibipiruna localizados ao centro e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 19389/10

INTERESSADO: Catarina Amorim Camargo

ENDEREÇO: Rua Guaicurus nº 3-75

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 19619/10

INTERESSADO: Elizabete Nicodemos

ENDEREÇO: Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar nº 2-81

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 19641/10

INTERESSADO: José Roberto Martinello

ENDEREÇO: Rua das Castanheiras nº 3-56

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 19796/10

INTERESSADO: Doraci Maria de Souza Viganó

ENDEREÇO: Rua Lincon Queiroz Orsini nº 4-28

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Árvore não Identificada localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 20116/10

INTERESSADO: Ana Claudia Carrapato Assis

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Claro nº 3-1

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 21703/10

INTERESSADO: Ancarlos Reis Goto

ENDEREÇO: Rua Braz Di Flora nº 8-38

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba e 01 Canela localizadas a esquerda e ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

#### **PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO RECURSO: 12436/10

INTERESSADO: Lenice Silva de Freitas

ENDEREÇO: Rua Pernambuco nº 2-69

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 19142/10

INTERESSADO: Baurucar Automóveis e Acessórios

ENDEREÇO: Rua Maria José nº 1-25

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 19730/10

INTERESSADO: Cristiane Santos Ascenção

ENDEREÇO: Rua Marques de Pinedo esq. Rua José Maria Rodrigues Costa

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Falso Chorão localizado ao centro do Imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 19778/10

INTERESSADO: Marcelo Alvarez Dainesi

ENDEREÇO: Rua Luiz Levoratto s/n Cond. Village Campo Novo – R- Yolanda Romanini D-15

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Jacarandá localizado a esquerda do Imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 20065/10

INTERESSADO: Silvio Quintero

ENDEREÇO: Rua Pedro Salgado nº 3-5

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Cássia e 01 Oiti localizados a esquerda e na lateral do Imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

Na Cassia

- limpeza, condução e rebaixamento de copa executados pela Secretaria

No Oiti

- limpeza, condução e levantamento de copa executados pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

#### **PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.**

PROTOCOLO: 18777/10

INTERESSADO: Helena Silveira Mello

ENDEREÇO: Rua Manoel Bento Cruz nº 18-08

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol (2ª árvore) localizado na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 chapéu de Sol (1ª árvore) localizado na lateral do Imóvel

#### **AÇÕES RECOMENDADAS:**

- limpeza e equilíbrio de copa executados pela secretaria

#### **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:**

PROCESSO: 40065/05 e Edoc 8998/10

INTERESSADO: Roberto Ignatios de Almeida – Bauru ME – Restaurante e Choperia Convívio

ÁREA PRETENDIDA: Praça Figueira Branca

ENDEREÇO: Av. Nações Unidas qd. 21

#### **DEFERIMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo (recurso):- 17562/10 – Auto de Infração nº 053-B

Interessado (a):- Marilda Aparecida Biroli Medeiros Assis

Processo (recurso):- 16103/10 – Auto de Infração nº 027-B

Interessado (a):- Sérgio Ricardo Lopes Therezan

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 30/05/10 À 02/06/10.

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO
5879/06	POSTO FRANSCSCHETTI LTDA
23767/10	BAURUMIX BLOCOS LTDA
23794/10	KING FIX INDÚSTRIA E COM. DE GRAMPOS E PREGOS LTDA

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO

PROCESSO	INTERESSADO
40894/08	NILSON DE SOUZA VIEIRA ME
7941/06	COMERCIAL POTENZA DE BATERIAS LTDA ME
19994/05	HIDRAÚLICA BAURUCAR LTDA ME

#### SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	INTERESSADO
23566/10	DILMA SOLANGE DE OLIVEIRA CORREIA ME
23667/10	SÓ PEÇAS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM 02/06/10.

#### EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO	CADASTRO	INTERESSADO
5879/06	67	POSTO FRANSCSCHETTI LTDA
23767/10	4768	BAURUMIX BLOCOS LTDA
23794/10	4767	KING FIX INDÚSTRIA E COM. DE GRAMPOS E PREGOS LTDA

#### EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PROCESSO	CADASTRO	INTERESSADO
19904/10	4754	ROBERVAL GUERRA PEREIRA ME

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria de Planejamento,

#### CONVIDA

os representantes dos segmentos abaixo relacionadas para participarem das reuniões sobre o Plano Local de Habitação de Interesse Social que serão realizadas **no Auditório do Palácio das Cerejeiras**, situado na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º Andar, nas seguintes datas e respectivos horários:

- **11/06/2010 (sexta-feira) às 9h - Representantes de Poder Público Municipal, Estadual e Federal.**

- **14/06/2010 (segunda-feira) às 14h30min - Representantes de Entidades de Classe e Mercado Imobiliário.**

Bauru, 02 de junho de 2010.

Rodrigo Riad Said  
Secretário de Planejamento

#### EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### Auto de Infração

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dez às 10:00 horas, sob o nº 10897, a Rua Gerson França, 7-93, no bairro Centro, verificando que a empresa E. J. Gamonal de Carvalho Guinchos, mesmo após ciência dada através da notificação nº 59593 (escritório administrativo) de que deveria executar apenas a atividade descrita na Licença de Uso e Ocupação do Solo, sendo que fica proibido qualquer manuseio de uso de guinchos, materiais, caçambas, maquinários ou correlatos no interior do imóvel ou na via pública, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no artigo 239 – Lei 1929/75 e Art. 519 – Decreto 10547/07 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103, da Lei 1929/75 e Decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 534,81 (Recusou-se a assinar e receber).

#### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Lei 5.523 de 27 de Dezembro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Habitação

#### CONVIDA

Os representantes de Movimentos Sociais, Associações de Moradores e Federações ligadas às questões habitacionais e dos representantes de Entidades de Classe e Sindicatos ligados às questões habitacionais a participarem da plenária para eleição das entidades citadas no dia 09/06/2010, às 19h, na Câmara Municipal de Bauru sito à Praça Dom Pedro II, 1-50, Centro.

Bauru, 24 de maio de 2010

UBEDE BORGES FARIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL  
DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

#### INDICAMOS ABAIXO OS NÚMEROS DE PROCESSOS À SABER:

#### APROVAÇÃO:

17177/2010 Clayton Lopez Maia,15356/2010 Aparecido Caldas,18147/2010 Johnny Roberto Hansen,40564/2010 Tatiane Fernandes Mistrioni,16239/2010 Mariana Falcão Bormio,2023/2010 Marcio Luis Tripodi, 15750/2010 Luis Carlos Rodrigues, 15384/2010 Celia Regina Pilastrri Azevedo, 13180/2010 Monica da Silva Lorenção, 9356/2010 Fernandes Pieroni, 18144/2010 Nova Prata – Urbanização e Participação S/C Ltda,18578/2010 Cindilen Paula Vaz,19897/2010 Giovanna Miyashiro,37056/2010 Mirtes de Oliveira Souza, 18579/2010 Michely Cristina Lopes Guarido,18580/2010 Joaquim Faria Ducatti, 16650/2010 Sebastião Aparecido Zarlenga,19019/2010 Ary Gobbi Junior,15263/2010 Renata Figueiredo, 16036/2010 Luis Jose Bernava, 13748/2010 Fernando Bernardi de Souza,16224/2010 H.M. Tower /Engenharia e Construções Ltda,32522/2009 Marcos Pedro Felicio,31221/2009 Jacqueline da Silva Gonçalves,15313/2010 Maria Del Gaudio Francisco,15456/2010 Sergio Ricardo Santilli,17487/2010 Reinaldo Pereira, 17181/2010 Antony Alcantara Martinelli, 17183/2010 Maikon Vinicius Lopes da Costa,9348/2010 Fernandes Pieroni, 17173/2010 Juliano Aparecido Garcia, 17187/2010 Bruna di Richelle Rodrigues Padovani,17510/2010 Aline Magalhães Ribeiro,16564/2010 Fabiana da Silva, 14691/2010 Yara Correa Costa, 1241/2010 Iramar Leite de Freitas, 16466/2010 Cristina Aparecida de Campos, 16458/2010 Pedro Jose de Almeida Speridião,9367/2010 João Marcos Sardinha,16294/2010 Aristeu Soares, 14259/2010 Claudio Renato Villaça de Souza Barros ,18751/2010 Eliane Ramos dos Santos,17908/2010 Patricia Pereira de Alencar, 10386/2010 Ariovaldo Camargo, 9046/2010 Adriano Pucinelli,15055/2010 Maria Lidiane Bom,18071/2010 Edirges Aparecida Floriano Souza, 46446/2010 Josefa Luiza da Silva Barbosa,1635/2010 Edmilson Mariusso Morandi, 9346/2010 Fernandes Pieroni, 14036/2010 Rubens Rodrigues Gato,12549/2010 Marlene Aparecida Dalolio Bonadio,12066/2010 Renato Silva Godoy, 10341/2010 Tiago Lyra da Silva, 38776/2009 Cristina Andrea Campos de Assis Cunha Castro,25154/2010 Celso Mitihiro Nakagawa,15862/2010 Ramiro Soares de Camargo Junior,4947/2010 Lenadro lucas Martins Silva,10066/2010 Jose Deucival Arantes,1864/2010 Comunidade Evangelica Atos, 15859/2010 Ramiro Soares de Camargo Junior, Marcos Aurelio Sandri, 19413/2010 Fs Comercio de Materiais de Construção Ltda Me,14966/2010 Jose Francisco Garnica, 19218/2010 Francisco Augusto de Lima, 20846/2010 Luciana Maria Manoel, 20404/2010 Osmar Zangrande, 17722/2010 Fabiana Lucy Martins Ferraz de Campos Bigas, 19039/2010 Evaristo Soares da Silva, 17361/2010 Karina Fabiana dos Santos, 19322/2010 Milton de Souza e Silva, 19318/2010 David Cardoso, 19323/2010 Elton Ricardo Gomes, 20842/2010 Fernando Mariano Neves, 18366/2010 Mario Koto, 19313/2010 Sergio Batista Ferreira, 19681/2010 Edson luiz de Lima, 18997/2010 Carlos Augusto rodrigues do Prado,18831/2010 Thiago Bresolin, 20847/1991Leila Maria Ruiz Penteado, 18119/2010 Marcelo Augusto Jacob, 14265/2010 Marli Pereira da Silva, 12999/2010 Aparecido Caldas, 17721/2010 Josue Americo da Conceição,16244/2010 Mauro dos Santos Farias, 19769/2010 Alessandra Dourado Marques, 19294/2010 Amabile Amaral, 17364/2010 Graciane Mainini, 19403/2010 Ricardo Bertoli de Souza, 6289/2010 Benedito Aparecido Jacobini, 20838/2010 Adriana de Oliveira Apolinário, 17671/2010 Michele Fernanda Alves, 14289/2010 Daniel Rodrigo Turbiano, 16978/2010 Vivian de Lima Frazão, 17178/2010 Anselmo Jose da Silva Fagaça, 18518/2010 Neide de Mello, 16221/2010 H.M. Tower Engenharia e Construções Ltda, 15863/2010 Ramiro Soares de Camargo Junior, 13935/2009 Tnl Pcs S.A Oi,36015/2009 Roberto Abramides Gonçalves Silva, 17012/2010 Juliana Bravin, 19983/2010 Carlos Eduardo S. De Martino, 15343/2010 Andreia Eleonora Guedes Carvalho, 20315/2010 Sebastião Roberto Caldas, 19933/2010 Livia Giannini, 21580/2010 Eliza Kazue ivamoto Abiuzzi, 16362/2010 Fredy de Carvalho, 18995/2010 Edson paulino de Carvalho, 19932/2010 Eduardo Aparecido Meneghine, 17484/2010 Cicero Gonzaga da Silva, 18569/2010 Davi Carlos de Jesus, 21457/2010 Pedro Luiz Rosa de Lima, 20720/2010 Cesar Bergamasco Guarido, 18056/2010 Rafael Francisco Matias, 19793/2010 Luiz Svizzero, 11277/2006 Cassio Fronterotta Molina, 18548/2010 Alan Richard Zanzeri, 13315/2010 Ana Lucia Fusaro, 20492/2010 Karina Aparecida Sene Arazabone, 20854/2010 Pedro Gonçalves Cardoso, 540/2009 Valmir de Oliveira Petenusse, 18876/2010 Luis Carlos Trindade, 17583/2010 Danilo Pieroni Fernandes, 17586/2010 Fernandes pieroni, 11066/2010 Jose Ranieri Neto, 16756/2010 Mariano Fernandes Gracino, 18736/2010 Andre Eustaquio da Fonseca, 19692/2010 Jairo Felix, 18703/2010 Marli Pereira Duarte,18341/2010 Orlando Fernandes Filho, 19042/2010 Evaristo Soares da Silva, 18867/2010 Carlos Renato Gomes de Aragão, 49137/2005 José Carlos Landro, 19530/2010 Elane Tavares da Silva , 15888/2010 Benedito dos Santos Filho, 20464/2010 Paulo Afonso Valle Simonetti, 20374/2010 Monique Cristina Ananias dos Santos, 18855/2009 Claudinei Cincotto Soares, 20552/2010 Claudio da Silva Vieira, 20558/2010 Sandro José da Silva, 19480/

2010 Camolina Construtora Ltda, 19834/2010 Robson Alexandre Bighette, 22148/2010 Luiz Fernando Pinezzi de Oliveira, 19683/2010 Rosimara Rodrigues de Lima, 18574/2010 Valéria Cristina Pereira da Silva, 20174/1998 Gilmar Ferraz Garmes, 17933/2010 Gabriel Alex Ramiro Martins, 20591/2010 Rogério Bernardino de Oliveira, 20593/2010 Andréia Cristina da Silva, 18363/2010 Maria de Lourdes Bertoso Lima, 18379/2010 Nelson Micheloto, 19948/2010 Rosalva dos Anjos Moreira, 19564/2010 Jose aparecido Sohide Okubara, 17409/2010 Bazilio de Alvarenga Coutinho Jr., 20194/2010 Nova Prata – Urbanização e Participação,

#### AMPLIAÇÃO :

6365/2010 Marcos Aurelio dos Santos, 16465/2010 Elcio Pires dos Santos 15744/2010 Aldo Vicentim, 46006/2009 Franklin Mamoru Kasama, 45128/2009 Eduardo Fernandes, 7183/2010 Marcus Thame, 1610/2010 Cécilia Isaac Adami, 20366/2010 Flisdeu Leao, 20754/2010 Fausto Renato Moreno da Silva, 18369/2010 Roberval tragante Pivato, 17428/2010 Vinicius Carlos de Lima e Outra,

#### REGULARIZAÇÃO:

16451/2010 Claudio Sanches Lopes, 14686/2010 Jair Bezerra, 16049/2010 Silvana Cristina Gumieira, 14260/2010 Adelino Fabiano, 14406/2010 Cristina Buchfink Ramos, 13799/2010 Jose Eduardo Marques, 17648/2010 Jeci Maria Conceição da Silva, 10352/2010 Gilto Antonio Avallone, 15943/2010 Valquirio Donato Ferreira, 16460/2010 Jose Paulo Delci, 12746/2010 Bauru Administração e Participações S.A, 15565/2010 José Izidio de Lima, 48327/20009 Valdir Otoniel Falcão, 15566/2010 José Florentino de Oliveira, 13233/2010 João Pereira de Jesus, 17896/2010 Lauro Martins, 17036/2010 Akimi Mukoyama da Silva, 17764/2010 Ailton Pereira da Silva, 19206/2010 Francisco Araujo Figueiredo, 13859/2010 Maria Helena de Oliveira Cunha, 16860/2010 Fabio Sgarbosa, 19293/2010 João Carlos Tonelli, 13615/2010 Renata Alexandra Chiuso Aguiar da Silva, 17149/2010 João Henrique Dias, 17539/2010 Gentil Jose Sevilha, 11497/2010 Alcindo Marciano, 17609/2010 Mario Sabianeck, 16413/2010 Ricardo Peres de Carvalho, 13937/2010 Abelardo José de Souza, 17198/2010 Moacir Cordeiro Coelho, 20755/2010 Dirceu Delasta, 15820/2010 Maria Ines Laranjeira, 9274/2010 Luiz Daniel Bonfim, 15101/2010 Paulo Roberto Camargo, 16191/2010 Fabiane Dematos Redondo, Kamimura, 18228/2010 Maria Helena Ramos Mota, 16448/2010 Valter Alves, 48436/2009 Franceline Rosa Ramos, 10143/2010 Alda Lucia Rasi Constantino, 18063/2010 Jose Antunes, 20110/2010 João Nunes Pimentel, 18059/2010 Rute Ramos Martins, 21713/2010 Aldir Tiritan, 20579/2010 Eder Augusta Carneiro, 16818/2010 Wilson Júnior Batista, 20929/2010 Maria Ana de Almeida, 16838/2010 Fabiana da Silva Teodoro, 17538/2010 Lucia Aparecida de Oliveira Alves, 19347/2010 Clarice Barbosa dos Santos, 18481/2010 Paulo de Castro Moreira, 18378/2010 Regina Lourdes de Freitas, 17193/2010 Fernanda Lucia de Sousa e Silva Goda, 11624/2010 José Francisco da Cunha Neto, 2214/2010 Renato Aparecido Caldas, 18540/2010 Jacinto Matheus, 19917/2010 João eugenio Bertoluci, 10450/2009 José Roberto Vidrih Ferreira, 20195 Dirlene de Fátima Pereira, 15895/2010 Aparecido Rosa, 10644/2010 Adilson Bezerra, 19310/2010 Elizeu Xavier Junior,

**SUBSTITUIÇÃO :** 18645/2001 Saulo Ventrilho,

## Seção III Editais

### EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO 2010/2012

1. O presente edital tem a finalidade de disciplinar o processo de composição dos membros que integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, biênio 2010/2012, conforme Lei Municipal nº 5.535, de 07 de janeiro de 2008.

2. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 4º da lei supracitada, é integrado por 26 membros titulares (cada qual com seu respectivo suplente), sendo:

I – 04 representantes do Serviço Público Municipal, escolhidos da seguinte forma:

- a) 02 da Secretaria Municipal da Educação;
- b) 01 da Secretaria Municipal da Saúde;
- c) 01 da Secretaria Municipal da Cultura;

II – 02 representantes das Associações de Moradores;

III – 06 representantes das Associações de Pais e Mestres;

IV – 04 representantes dos Sindicatos dos Professores, escolhidos da seguinte forma:

- a) 01 do Sindicato da Rede Estadual;
- b) 02 do Sindicato da Rede Municipal e, na falta deste, indicados pelos trabalhadores da categoria;
- c) 01 do Sindicato da Rede Particular;

V – 02 representantes da Delegacia Regional de Ensino;

VI – 02 das Escolas de Ensino Superior existentes no Município;

VII – 02 representantes do corpo discente, sendo:

- a) 01 estudante secundarista;
- b) 01 estudante de ensino superior;

VIII – 01 representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

IX – 01 representante da Associação das Entidades de Assistência e Promoção Social de Bauru;

X – 02 representantes dos servidores de apoio da Secretaria da Educação.

3 – DA FORMA DE ESCOLHA (Indicação e Eleições, arts. 5º e 6º da referida legislação):

3.1 – para escolha dos representantes referentes aos incisos I, V, VI, VIII e IX, a comissão eleitoral enviará correspondência ao titular da pasta/entidade/órgão, solicitando indicação através de ofício.

3.2 – para eleição dos representantes referentes ao inciso II, a Secretaria da Educação convocará uma plenária, com essa finalidade exclusiva, a qual será coordenada pela União das Associações de Moradores.

3.3 – para eleição dos representantes referentes ao inciso III, a Secretaria da Educação enviará circular a todas as unidades para que cada diretor(a) convide ao menos 1 membro da APM para participar da plenária deste segmento, a ser coordenada pela comissão eleitoral.

3.4 – para definição dos representantes referentes ao inciso IV, a comissão eleitoral adotará os procedimentos estabelecidos no item 3.1 deste edital; na ausência de indicação de representantes referentes à alínea “b”, a comissão convocará uma plenária através de circular enviada a todas as unidades.

3.5 – para eleição dos representantes referentes à alínea “a”, inciso VII, a União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Bauru deverá convocar e coordenar uma plenária com essa finalidade específica. Para eleição dos representantes referentes à alínea “b”, inciso VII, as entidades estudantis (Centros/Diretórios Acadêmicos e/ou União Estadual dos Estudantes/SP) deverão seguir os mesmos procedimentos. Em ambos os casos, deverá ser lavrada ata, com assinatura de todos os presentes, a ser encaminhada à comissão eleitoral.

3.6 – para eleição dos representantes referentes ao inciso X, a comissão eleitoral convocará uma plenária desse segmento, através de circular enviada a todas as unidades.

4 – De acordo com o Artigo 5º, após as indicações e eleições, os representantes titulares e suplentes terão seus nomes e RGs publicados em D.O.M., por Decreto do Prefeito Municipal.

5 – DAS PLENÁRIAS PARA ESCOLHA DE TITULARES E SUPLENTES:

5.1 – As plenárias serão realizadas no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal – NAPEM, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Centro, telefone (14) 3227-7362.

5.2 – Calendário:

16/06/2010 – 09h – Auditório: Plenária dos Servidores de Apoio;  
16/06/2010 – 17h – Auditório: Plenária das Associações de Moradores;  
17/06/2010 – 17h30 – Auditório: Plenária dos professores da Rede Municipal;  
17/06/2010 – 19h – Auditório: Plenária das Associações de Pais e Mestres;  
18/06/2010 – Prazo final para indicações, as quais deverão ser formalizadas em ofício, contendo nome completo, RG, telefone e endereço das pessoas destacadas.

5.3 – Para participar, o interessado deverá apresentar documento, legitimando sua representatividade.

5.4 – Cada entidade terá direito à apresentação de uma única candidatura. Entretanto, o direito ao voto será pessoal e intransferível.

5.5 – Em caso de empate, uma nova eleição será promovida entre os candidatos com a mesma quantidade de votos; persistindo o empate, a pessoa com maior idade será a vencedora.

Bauru, 02 de junho de 2010.

Comissão Eleitoral

**Contato: Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, nº 8-48 – Vila Noemi – fone 3214-4301**

### RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 006/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de dezembro 2009, nomeou a comissão de conselheiros que participarão no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, triênio 2010/2013.

Ana Maria Benjamin  
Talita Aline Levorato Coltre  
Maria Cristina de Souza  
Cristina Terezinha Brando Salles

Alessandra de Moraes Luchioari  
Priscila Medina Pitta

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de maio de 2010.

João Inácio Rodrigues  
Presidente do CMDCA

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 122/10 - Processo n.º 48.293/10 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 011/2010 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE DETENÇÃO DO CÓRREGO ÁGUA DO SOBRADO** com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento - **Interessado:** Gabinete do Prefeito. Entrega dos envelopes na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 07 (sete) de julho de 2010**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 07 (sete) de julho de 2010**, no endereço acima citado. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento**, até o dia **25(vinte e cinco) de junho do corrente ano**, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

Bauru, 02/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 10.613/10 – Modalidade:** Pregão Presencial n.º 034/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) ATIVOS DE REDE DO TIPO SWITCH DE ACESSO, SENDO: 123 SWITCH DE ACESSO COM 26 PORTAS E 21 SWITCH DE ACESSO COM 50 PORTAS – Interessadas: Todas as Secretarias.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafo que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado em 27/05/10 pelo Prefeito Municipal às empresas abaixo:

**LOTE 1 – AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) ATIVOS DE REDE DO TIPO SWITCH DE ACESSO, SENDO: 123 SWITCH DE ACESSO COM 26 PORTAS E 21 SWITCH DE ACESSO COM 50 PORTAS.**

**1ª Classificada:** EPOLD CIANETS TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total do lote em R\$ 260.000,00.  
**2ª Classificada:** S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, no valor total do lote R\$ 261.000,00  
**3ª Classificada:** NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA – EPP, no valor total do lote R\$ 351.987,00

Bauru, 02/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 162/10 - Processo n.º 33.721/08 – Modalidade:** Tomada de Preço n.º 02/10 – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – **Objeto: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SELEÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NA RUA NAIR MACACARI PLET, QT. 01, S/Nº, LADO ÍMPAR – SETOR 03 – QUADRA 568, JARDIM REDENTOR – BAURU/SP**, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento. **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2010**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15h00min(quinze horas) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2010**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria Municipal de Planejamento**, até o dia **21 (vinte e um) de junho de 2010**, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, 1º andar a sala 01, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 30,00 (trinta reais) correspondentes ao custo dos documentos constantes do edital.

Bauru, 02/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 115/10 – Processo n.º 11.642/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 061/10 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) CAIXAS D'ÁGUA METÁLICA TIPO TUBULAR COM 30.000 LITROS DE CAPACIDADE E RESERVA DE INCÊNDIO DE 12.000 LITROS, INCLUINDO PROJETO SUGESTIVO PARA CONFECCÃO DA FUNDAÇÃO, TRANSPORTE, DESCARGA E LEVANTE DO RESERVATÓRIO – Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafo que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicados em 01/06/10** pelo pregoeiro e **Homologado em 02/06/10** pelo Secretário Municipal da Administração à empresa:

**ANTENOR VERONA & CIA LTDA – EPP-** no valor total do lote em R\$ 19.990,00

Bauru, 02/06/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **22.474/10** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender a Lei Municipal n.º 5.231 de 29/12/2004. Informamos que o processo licitatório epigrafo foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **02/06/2010** à empresa abaixo: **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA LTDA. - item 01** – suplemento alimentar em pó hipercalórico - lata à R\$ 35,00 unitário – totalizando R\$ 525,00. Sendo o valor total da empresa de R\$ 525,00.

Bauru - Divisão de Compras, 02/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.041/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 013/2010** – Objeto: Aquisição de 20 elaboração, produção e diagramação de outdoors e 20 veiculação para A campanha anti-rábica. Aberto no dia: **31/05/2010** às **10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Desclassificar** a proposta da empresa **Cerventes & Queiroz Ltda. – Me.,** com base na cláusula 10.1.3.1.1. do edital letra “c” Apresentar preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas e com base no Art. 48 da Lei Federal 8.666/93. A íntegra da decisão do parecer da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 02/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras S.M.S.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **11.946/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico **SMS n.º 17/2010** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição **3.000 envelopes de 01 grama de adoçante, 3.400 pacotes de 500 gramas de café em pó e 18 frascos de suco concentrado de fruta.** Aberto no dia: 11/05/2010 às 09:30 hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafo, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 31/05/2010 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 31/05/2010**, às empresas abaixo:

**CEREALISTA CAIÇARA LTDA. – item 01 – 18 frascos Suco concentrado de frutas sabor cajú, com conservante ins 211, acidulante ins 330, aroma natural de fruta. diluição 1x6 à 1x8, validade de no mínimo 06 meses, máximo de 01 ano, sem necessidade de refrigeração, embalagens de 500 ml cada. autenticidade de rotulagem do produto pelo mara. o produto não deverá conter corantes artificiais preço unitário R\$ 2,16 - item 02 – 3.000 envelope Adoçante a Base de Aspartame em Pó (sem adição de sacarose/frutose/glicose)- envelope de 01 grama. Embalagem com dados de identificação, procedência e prazo de validade preço unitário R\$ 0,15, Valor total dos itens ganhos: R\$ 488,88**

**MIX BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP - item 03 – 3.400 pct café torrados e moídos, embalado a vácuo puro, embalagem tipo tijolo, onde a embalagem deve apresentar: o peso do produto, selo de pureza abic, prazo de validade mínima de 12 meses data da fabricação, embalagem de 500grs preço unitário R\$ 3,35, Valor total do item ganho: R\$ 11.390,00**

Bauru - Divisão de Compras, 02/06/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214

- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.  
 9 - Compras - 3235-9217.  
 10 - Portaria - 3235-9213.  
 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224  
 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.  
 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET**

PROCESSO: 5243/2009 – Dispensa de Licitação – Art.24, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru, CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL, OBJETO: “Business Link Direct” – provimento à rede para acesso à Internet, VALOR MENSAL R\$ 600,00 (sem impostos), PRAZO: 24 meses.

Comissão de Licitação.

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Rafael de Almeida Ribeiro**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
 planejamento@daebauru.com.br  
 juridico@daebauru.com.br  
 financeiro@daebauru.com.br  
 administrativo@daebauru.com.br  
 tecnica@daebauru.com.br  
 producao@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br  
 corregedoria@daebauru.com.br

**CONCURSO PÚBLICO 2010**

**EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

**CARGO: FISCAL DE SISTEMA HIDRÁULICO DOMICILIAR I**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I** será realizada:

**DATA: 13 de junho de 2010 (domingo)**

**LOCAL: EMEF Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo.**

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 08h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.
- **Os portões serão fechados às 08h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.  
 Bauru, 19 de maio de 2010  
 A Comissão

**PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência** da vaga para o cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, por motivos particulares, da **candidata Sra. Irina Baptistello de Aquino, RG nº 25.826.581-1, classificada em 14º lugar**, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru. Bauru, 28 de maio de 2010.

**CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da candidata:

**Fabiana Ferreira Freitas RG nº 44.248.322-3, 21ª classificada,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de junho de 2010, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2005/2009-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como

desistência da vaga de **Auxiliar de Administração**.

**Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:**

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Médio, 3º colegial concluído** (original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
- 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretária de Segurança Pública,
- **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social  
 Bauru, 31 de maio de 2010.

**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 26 DE MAIO DE 2010**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 659.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Obrigações tributárias e contributivas e Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

<b>05.01.03</b>	<b>UNIDADE FINANCEIRA</b>	
28 – 339047	Obrigações tributárias e contributivas.....R\$	<b>59.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1712200412094	Despesas administrativas.....R\$	<b>59.000,00</b>
<b>05.01.06</b>	<b>UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO</b>	
54 – 339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....R\$	<b>600.000,00</b>
<b>Atividade</b>		
1712200412094	Despesas administrativas.....R\$	<b>600.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.01.03</b>	<b>UNIDADE FINANCEIRA</b>	
32 – 339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....R\$	<b>600.000,00</b>
1712200412098	Contratação empresa esp. leitura entrega avis....R\$	<b>600.000,00</b>
<b>05.02.01</b>	<b>UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS</b>	
82 – 999999	Reserva de contingência.....R\$	<b>59.000,00</b>
9999990059999	Reserva de contingência.....R\$	<b>59.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 26 de maio de 2010.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
 Presidente do Conselho Administrativo

ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA  
 Membro do Conselho

ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO  
 Membro do Conselho

**COMUNICADO - COMUSAE**

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia **09/06/2010 (nove de junho de dois mil e dez)**, quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello  
 Presidenta



**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo nº 828/2.010 – DAE****Pregão Eletrônico nº 71/2.010 – DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas Diretas, em 02 (duas) torres do Sistema de Radiocomunicação, localizadas na Sede e Centro de Manutenção do DAE, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, ferramental e equipamentos de segurança do trabalho necessários para instalação, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 e Resolução nº 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 22/06/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 22/06/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 22/06/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para a Licitação – R\$ 9.236,50

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO - DAE****Processo Administrativo nº 1.198/2.010 – DAE****Convite nº 03/2.010 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas desclassificadas por deixarem de atender as exigências do ato convocatório.

a) Hydrolog Serviços de Perfilagem Ltda.

b) Perfil Master Comércio e Serviços de Perfilagem Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em filmagem no interior de poços profundos, num total aproximado de 2.000 (dois mil) metros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, com base no § 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, concede às referidas empresas prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente data, para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas que geraram a desclassificação das mesmas.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato n.º 043/2010**

Processo Administrativo n.º 3621/2010 – DAE

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º ./2010 – DAE – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Conserto de Conjunto Motor-Bomba, com fornecimento de peças e mão-de-obra.

Valor do Contrato: R\$ 31.697,91 (Trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

Nota de Empenho nº 1376, de 14 de maio de 2.010, no valor de R\$ 26.625,71 (Vinte e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) e Nota de Empenho nº 1378, de 14 de maio de 2.010, no valor de R\$ 5.072,20 (Cinco mil, setenta e dois reais e vinte centavos).

Assinatura: 14/05/2010

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

**Processo Administrativo n.º 287/2010 – DAE**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 044/2.010 – DAE

**1ª Classificada: J. E. Rissi Alimentos ME.****Contrato de Compromisso n.º 067/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.

**Lote 01 – Itens 01 a 07**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 01 – 2.800 Kg. - Coxão duro bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 90 Kg. - **Marca:** Fribrasil – Valor Unitário: R\$ 9,40

Item 02 – 2.600 Kg. - Patinho bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 100 Kg. - **Marca:** Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 9,10

Item 03 – 2.800 Kg. - Coxão duro bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. - **Marca:** Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 12,60

Item 04 – 3.800 Kg. - Miolo do alcatra bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. - **Marca:** Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 12,00

Item 05 – 2.000 Kg. - Noix, com estimativa de consumo diário de 95 Kg. - **Marca:** Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 11,09

Item 06 - 1.500 Kg. - Miolo do sete bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 6,49

Item 07 – 1.500 Kg. - Músculo traseiro em peça. - **Marca:** Fribrasil - Valor Unitário: R\$ 6,15

Valor total estimado para o Lote 01 R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/2010

**2ª Classificada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.****Contrato de Compromisso n.º 068/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.

**Lote 01 – Itens 01 a 07**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 01- 2.800 Kg. - Coxão duro bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 90 Kg. **Marca:** Friboi - Valor Unitário: R\$ 9,70

Item 02 – 2.600 Kg. - Patinho bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 100 Kg. **Marca:** Friboi - Valor Unitário: R\$ 9,56

Item 03 – 2.800 Kg. - Coxão duro bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. **Marca:** Friboi - Valor Unitário: R\$ 9,70

Item 04 – 3.800 Kg. - Miolo do alcatra bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. - **Marca:** Friboi - Valor Unitário: R\$ 12,50

Item 05 – 2.000 Kg. - Noix, com estimativa de consumo diário de 95 Kg. - **Marca:** Friboi - Valor Unitário: R\$ 12,10

Item 06 – 1.500 Kg. - Miolo do sete bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Friboi - Valor Unitário: R\$ 7,54

Item 07 – 1.500 Kg. - Músculo traseiro em peça. - **Marca:** Friboi - Valor Unitário: R\$ 6,94

Valor total estimado para o Lote 01 R\$ 172.596,00 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/2010

**3ª Classificada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.****Contrato de Compromisso n.º 069/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.

**Lote 01 – Itens 01 a 07**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 01 – 2.800 Kg.- Coxão duro bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 90 Kg. **Marca:** Naviraí - Valor Unitário: R\$ 9,50

Item 02 – 2.600 Kg. - Patinho bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 100 Kg. **Marca:** Naviraí - Valor Unitário: R\$ 9,20

Item 03 – 2.800 – Kg. - Coxão duro bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. **Marca:** Naviraí - Valor Unitário: R\$ 12,65

Item 04 – 3.800 – Kg. - Miolo do alcatra bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. **Marca:** Naviraí - Valor Unitário: R\$ 12,10 Item 05 – 2.000 – Kg. - Noix, com estimativa de consumo diário de 95 Kg. - **Marca:** Naviraí - Valor Unitário: R\$ 11,10

Item 06 – 1.500 – Kg. - Miolo do sete bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. **Marca:** Naviraí Valor Unitário: - R\$ 6,51

Item 07 – 1.500 – Kg. - Músculo traseiro em peça. - **Marca:** Naviraí – Valor Unitário: R\$ 6,21

Valor total estimado para o Lote 01 R\$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 28/04/2010

**1ª Classificada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.****Contrato de Compromisso n.º 070/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.

**Lote 02 – Itens 08 a 09**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 08 – 800 Kg. - Filé de merlusa sem pele e espinho, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Bom Peixe – Valor Unitário: R\$ 8,70

Item 09 - 800 Kg. - Filé de arraia sem espinho e pele, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Bom Peixe – Valor Unitário: R\$ 8,80

Valor total estimado para o Lote 02 R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28/04/2010

**2ª Classificada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.  
Contrato de Compromisso n.º 071/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.

**Lote 02 – Itens 08 a 09**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 08 – 800 Kg. - Filé de merlusa sem pele e espinho, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Pasquarelli – Valor Unitário: R\$ 9,87  
Item 09 - 800 Kg. - Filé de arraia sem espinho e pele, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Pasquarelli – Valor Unitário: R\$ 8,50

Valor total estimado para o Lote 02 R\$ 14.696,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28/04/2010

**3ª Classificada: J. E. Rissi Alimentos ME.  
Contrato de Compromisso n.º 072/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.

**Lote 02 – Itens 08 a 09**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 08 – 800 Kg. - Filé de merlusa sem pele e espinho, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Frigomar – Valor Unitário: R\$ 9,59  
Item 09 - 800 Kg. - Filé de arraia sem espinho e pele, com estimativa de consumo diário de 110 Kg. - **Marca:** Frigomar – Valor Unitário: R\$ 9,59

Valor total estimado para o Lote 02 R\$ 15.344,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais).  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28/04/2010

**1ª Classificada: Rodrigues e Valli Ltda. ME.  
Contrato de Compromisso n.º 073/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Rodrigues e Valli Ltda. ME.

**Lote 03– Itens 10 a 12**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 10 - 3.800 Kg. - Filé de peito de frango, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. - **Marca:** Nutribem - Valor Unitário: R\$ 8,53  
Item 11 – 5.000 Kg. - Coxa e sobre coxa de frango, com estimativa de consumo diário de 240 Kg. **Marca:** Nutribem - Valor Unitário: R\$ 4,79  
Item 12 – 700 Kg. - Linguíça de frango, com estimativa de consumo diário de 90 Kg. - **Marca:** Copacol - Valor Unitário: R\$ 8,05

Valor total estimado para o Lote 03 R\$ 61.999,00 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28/04/2010

**2ª Classificada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.  
Contrato de Compromisso n.º 074/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.

**Lote 03– Itens 10 a 12**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 10 - 3.800 Kg. - Filé de peito de frango, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. - **Marca:** Rei - Valor Unitário: R\$ 8,80  
Item 11 – 5.000 Kg. - Coxa e sobre coxa de frango, com estimativa de consumo diário de 240 Kg. **Marca:** Rei - Valor Unitário: R\$ 4,22  
Item 12 – 700 Kg. - Linguíça de frango, com estimativa de consumo diário de 90 Kg. - **Marca:** Rei - Valor Unitário: R\$ 11,40

Valor total estimado para o Lote 03 R\$ 62.520,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28/04/2010

**3ª Classificada: J. E. Rissi Alimentos ME.  
Contrato de Compromisso n.º 075/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.

**Lote 03– Itens 10 a 12**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 10 - 3.800 Kg. - Filé de peito de frango, com estimativa de consumo diário de 120 Kg. - **Marca:** Rigor - Valor Unitário: R\$ 7,71  
Item 11 – 5.000 Kg. - Coxa e sobre coxa de frango, com estimativa de consumo diário de 240 Kg. **Marca:** Rigor - Valor Unitário: R\$ 5,62  
Item 12 – 700 Kg. - Linguíça de frango, com estimativa de consumo diário de 90 Kg. - **Marca:** Copacol - Valor Unitário: R\$ 7,36

Valor total estimado para o Lote 03 R\$ 62.550,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28/04/2010

**1ª Classificada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.  
Contrato de Compromisso n.º 076/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda - EPP.

**Lote 03– Itens 13 a 22**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 13 - 700 Kg. - Bucho bovino, com estimativa de consumo diário de 80 Kg. - **Marca:** Larissa – Valor Unitário: R\$ 6,66  
Item 14 – 50 Kg. - Bacon em manta, com estimativa de consumo diário de 05 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 6,66  
Item 15 – 40 Kg. - Pé suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 4,66  
Item 16 – 40 Kg. - Costelinha suína fresca, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 9,34  
Item 17 – 40 Kg. - Rabo suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 6,66  
Item 18 – 40 Kg. - Couro suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 3,10  
Item 19 – 600 – Kg. - Linguíça tipo calabresa, com estimativa de consumo diário de 75 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 5,09  
Item 20 – 1.000 Kg. - Linguíça tipo toscana, com estimativa de consumo diário de 100 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 5,60  
Item 21 – 1.000 Kg. - Lombo suíno em peça, com estimativa de consumo diário de 88 Kg. - **Marca:** Larissa - Valor Unitário: R\$ 10,00  
22 – 900 Kg. - Charque bovino, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - **Marca:** Aro - Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor total estimado para o Lote 04 R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
Assinatura: 28/04/2010.

**2ª Classificada: J. E. Rissi Alimentos ME.  
Contrato de Compromisso n.º 077/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
Compromissária: J. E. Rissi Alimentos ME.

**Lote 03– Itens 13 a 22**

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:

Item 13 - 700 Kg. - Bucho bovino, com estimativa de consumo diário de 80 Kg. - **Marca:** Fribrasil – Valor Unitário: R\$ 5,50  
Item 14 – 50 Kg. - Bacon em manta, com estimativa de consumo diário de 05 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 8,00  
Item 15 – 40 Kg. - Pé suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,05  
Item 16 – 40 Kg. - Costelinha suína fresca, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 8,00  
Item 17 – 40 Kg. - Rabo suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,10  
Item 18 – 40 Kg. - Couro suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,10

Item 19 – 600 – Kg. - Linguíça tipo calabresa, com estimativa de consumo diário de 75 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,50  
 Item 20 – 1.000 Kg. - Linguíça tipo toscana, com estimativa de consumo diário de 100 Kg. - **Marca:** Dagranya - Valor Unitário: R\$ 7,50  
 Item 21 – 1.000 Kg. - Lombo suíno em peça, com estimativa de consumo diário de 88 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,70  
 22 – 900 Kg. - Charque bovino, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - **Marca:** Padrão - Valor Unitário: R\$ 10,00.

Valor total estimado para o Lote 04 R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 28/04/2010

### 3ª Classificada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.

#### Contrato de Compromisso n.º 078/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Compromissária: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME.

#### Lote 03– Itens 13 a 22

Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de cortes diversos de carnes cujas especificações estão indicadas no Anexo I do referido Contrato de Compromisso e quantitativo estimado abaixo:.

Item 13 – 700 Kg. - Bucho bovino, com estimativa de consumo diário de 80 Kg. - **Marca:** Naviraí - Valor Unitário: R\$ 5,55  
 Item 14 – 50 Kg. - Bacon em manta, com estimativa de consumo diário de 05 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 8,10  
 Item 15 – 40 Kg. - Pé suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,05  
 Item 16 – 40 Kg. - Costelinha suína fresca, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,90  
 Item 17 – 40 Kg. - Rabo suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,00  
 Item 18 – 40 Kg. - Couro suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 6,05  
 Item 19 – 600 – Kg. - Linguíça tipo calabresa, com estimativa de consumo diário de 75 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,70  
 Item 20 – 1.000 Kg. - Linguíça tipo toscana, com estimativa de consumo diário de 100 Kg. - **Marca:** Dagranya - Valor Unitário: R\$ 7,70  
 Item 21 – 1.000 Kg. - Lombo suíno em peça, com estimativa de consumo diário de 88 Kg. - **Marca:** Estrela - Valor Unitário: R\$ 7,80  
 22 – 900 Kg. - Charque bovino, com estimativa de consumo diário de 90 Kg - **Marca:** Padrão - Valor Unitário: R\$ 10,50

Valor total estimado para o Lote 04 R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 28/04/2010

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
 Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
 Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[pessoal@emdurb.com.br](mailto:pessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervario@emdurb.com.br](mailto:opervario@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/10 – Processo n° 1905/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/06/2010 às 14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB,

quando se dará recebimento e abertura das propostas para **AQUISIÇÃO MATERIAIS UTILIZADOS NAS IMPLANTAÇÕES DOS SEMÁFOROS COMO: CONTROLADORES ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO, MÓDULO LÓGICO, GRUPO FOCAL, ETC.**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Comissão de Licitação

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 009/10 – Processo n° 1453/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **21/06/2010 às 14 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: Diesel, gasolina e Álcool**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Comissão de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2010

#### Processo n.º 653/10 - Convite n° 003/10

Contratante: EMDURB. Contratada: SACHO AUDITORES INDEPENDENTES.

Objeto: Serviço de Auditoria/Consultoria, referente o ano de 2010. Previsão para 12 (doze) meses. Valor Mensal: R\$ 3.399,90 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Valor Total: R\$ 40.798,80 (quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Assinatura: 14/04/10  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE CONTRATO N° 013/10

Processo n° 2944/10 - Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB. Contratadas: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

Objeto: Curso de Gestão de Compras Públicas.

**Valor Total: R\$ 5.975,00 (cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).**

**Vigência: 30 (trinta) dias.**

**Assinatura: 21/05/10**

**Base Legal: Artigo 24 inciso XIII da Lei 8.666/93**

Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo n° 1408/10 - Convite n° 004/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após análise da nova proposta apresentada pela única empresa participante ELETRO TÉCNICA ANDREOLI LTDA, a Comissão resolveu classificá-la por ter apresentado valor dentro da média orçada pela Administração no valor total de R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).

Objeto: Elaboração de projeto para reformulação do sistema elétrico do Terminal Rodoviário de Bauru.

Condições de Pagamento: efetuado em 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados da entrega do serviço, mediante nota fiscal/ fatura devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.

Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Comissão de Licitação.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029688

Processo n° 022/10 - Registro de Preços n° 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 006 m³ Areia Grossa; 003 m³ Pedra nº1.

Valor Total: R\$ 485,10

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 31/05/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS N° 029687

Processo n° 022/10 - Registro de Preços n° 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 008 sc. Cimento.

Valor Total: R\$ 154,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 31/05/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029686**

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
 Objeto: 004 un. Cola para tubo PVC; 003 un. Te PVC ¾ marrom; 002 un. Cotovelo PVC ¾ azul; 002 un. Adaptador PVC ¾”; 005 un. Cotovelo ¾”; 006 m Tubo PVC ¾” marrom; 001 pc. Luva azul 3/4  
 Valor Total: R\$ 27,25  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
 Assinatura: 31/05/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029689**

Processo nº 3384/09 - Registro de Preços nº 035/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
 Objeto: 2.000 kg. Ferro C.A 5/16" 8,00 RT; 250 kg. Ferro 4,2mm.  
 Valor Total: R\$ 10.200,00  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
 Assinatura: 31/05/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029678**

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: ALTOLIM INDUSTRIA COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA.  
 Objeto: 120 lts. Sabonete líquido.  
 Valor Total: R\$ 216,00  
 Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
 Assinatura: 31/05/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029675**

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09  
 Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.  
 Objeto: 024 lts. Óleo lubrificante 20W50; 800 lts. Óleo hidráulico 68; 200 lts. Óleo lubrificante 15W40 motor diesel.  
 Valor Total: R\$ 4.763,92  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega  
 Assinatura: 31/05/10  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029674**

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
 Objeto: 004 un. Cadeado 30 mm.  
 Valor Total: R\$ 36,00  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
 Assinatura: 31/05/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029677**

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09  
 Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.  
 Objeto: 040 (fr. 500ml) Óleo lubrificante 2 tempos; 040 (fr. 500ml) Óleo ATF para transmissão automática; 100 litros Óleo SAE 30 para motor Diesel; 100 litros Óleo lubrificante SAE 50 – Diesel.  
 Valor Total: R\$ 1.267,00  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega  
 Assinatura: 31/05/10  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029690**

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.  
 Objeto: 125 M.O. Serviços de lavanderia (toalhas de banho).  
 Valor Total: R\$ 250,00  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.  
 Assinatura: 31/05/10  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029701**

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.

Objeto: 48.493 kg. Pão água; 15.216 kg. Pão de leite (tipo cachorro quente).  
 Valor Total: R\$ 378,09  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.  
 Assinatura: 01/06/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029704**

Processo nº 3182/09 - Registro de Preços nº 034/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: RODRIGUES E MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.  
 Objeto: 363.394 kg. Pão água.  
 Valor Total: R\$ 378,09  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.  
 Assinatura: 01/06/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029702**

Processo: 581/09 - Pregão para Registro de Preços nº 005/09  
 Contratante: EMDURB – Contratada: FAMA SERVIÇOS DE LAVAR E SECAR ROUPAS LTDA.  
 Objeto: 033 M.O. Serviços de lavanderia (toalhas de banho).  
 Valor Total: R\$ 66,00  
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.  
 Assinatura: 01/06/10  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029705**

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
 Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
 Objeto: 300 (sacos 08 kg) Cal Hidratada para pintura com Fixador.  
 Valor Total: R\$ 1.530,00  
 Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
 Assinatura: 01/06/10.  
 Bauru, 03 de Junho de 2010.  
 Presidente da EMDURB.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Publicado em 29/05/10, onde se lê:**

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 2397/10 - Pregão para Registro de Preços nº 013/10  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, o pregoeiro resolveu classificar os Lotes para a empresa FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA os lotes 01 e 02, para a empresa .....

**Leia-se:****NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 2397/10 - Pregão para Registro de Preços nº 013/10  
 Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, o pregoeiro resolveu classificar os Lotes para a empresa FGG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA os lotes 01 e 02, para a empresa CONFECÇÕES SAVIAN LTDA EPP o lote 03 e para a empresa COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA o lote 04. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas em primeiro lugar, sendo que após análise o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LAS e declará-las vencedoras dos Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item aos seus vencedores.

Objeto: **LOTE 01 – Item 01- Avental Operacional:** cor Amarelo Canário: 015Un. nº 42; 015 un. nº 44, 015 Un. nº 46, 015 Un. nº 48, 015 Un. nº 50, 015 Un. nº 52, 015 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 005 Un. nº 60, 005 Un. nº 62. **Item 02- Avental Operacional: cor Azul Escuro:** 015 Un. nº 40, 015 Un. nº 42, 015 Un. nº 44, 015 Un. nº 46, 020 Un. nº 48, 020 Un. nº 50, 020 Un. nº 52, 025 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 015 Un. nº 60, 015 Un. nº 62. **Item 03- Calça Operacional: cor Azul Escuro:** 045 Un. nº 40, 045 Un. nº 42, 090 Un. nº 44, 085 Un. nº 46, 085 Un. nº 48, 025 Un. nº 50, 025 Un. nº 52, 025 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 015 Un. nº 60. **Item 04- Calça Operacional: cor Laranja:** 070 Un. nº 40, 150 Un. nº 42, 280 Un. nº 44, 420 Un. nº 46, 280 Un. nº 48, 280 Un. nº 50, 140 Un. nº 52, 030 Un. nº 54, 020 Un. nº 56, 020 Un. nº 58, 020 Un. nº 60, 020 Un. nº 62. **Item 05- Calça Operacional: cor Azul Imperial:** 050 Un. nº 38, 100 Un. nº 40, 120 Un. nº 42, 120 Un. nº 44, 120 Un. nº 46, 085 Un. nº 48, 045 Un. nº 50, 030 Un. nº 52, 030 Un. nº 54, 030 Un. nº 56, 015 Un. nº 58, 015 Un. nº 60, 015 Un. nº 62. **Item 06- Bermuda Operacional:** 005 Un. nº 36, 020 Un. nº 38, 045 Un. nº 40, 050 Un. nº 42, 060 Un. nº 44, 060 Un. nº 46, 050 Un. nº 48, 030 Un. nº 50, 030 Un. nº 52, 010 Un. nº 54, 010 Un. nº 56, 010 Un. nº 58. **Item 07- Calça Culote – GOT:** 020un. nº 42, 045 Un. nº 44, 035 Un. nº 46. **Item 08- Camiseta Operacional:** 200 Un. tamanho M, 420 Un. tamanho G, 420 Un. tamanho GG, 150 Un. tamanho EGG. **Item 09- Camiseta Operacional cor Laranja:** 150 Un. tamanho M, 300 Un. tamanho G, 300 Un. tamanho GG, 140 Un. tamanho EGG. **Item 10-Camiseta Operacional cor Azul Imperial, Manga Longa:** 060 Un. tamanho M, 120 Un. tamanho G, 085 Un. tamanho GG, 030 Un. tamanho EGG. **Item 11-**

Camiseta Operacional, cor Azul Imperial: 120 Un. tamanho M, 230 Un. tamanho G, 170 Un. tamanho GG, 070 Un. tamanho EGG. Item **12- Camiseta Educação, cor branca:** 007 Un. tamanho M, 007 Un. tamanho G. Item **13- Camiseta Pólo Transporte Coletivo / Escolar:** 010 Un. tamanho P, 050 Un. tamanho M, 070 Un. tamanho G, 030 Un. tamanho GG, 015 Un. tamanho EXG. Item **14- Camiseta Pólo Fiscalização / Pesquisa / GOV:** 010 Un. tamanho P, 010 Un. tamanho M, 030 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG. Item **15- Camiseta Pólo Manga Longa Fiscalização / Pesquisa / GOV:** 005 Un. tamanho P, 005 Un. tamanho M, 005 Un. tamanho G, 015 Un. tamanho GG, 005 Un. tamanho EXG. Item **16- Camiseta Pólo Área Azul:** 050 Un. tamanho P, 120 Un. tamanho M, 130 Un. tamanho G, 100 Un. tamanho GG, 040 Un. tamanho EXG. **LOTE 02.** Item **01- Calça Social Azul Escuro** 035 Un. nº 40, 085 Un. nº 42, 085 Un. nº 44, 100 Un. nº 46, 070 Un. nº 48, 035 Un. nº 50, 035 Un. nº 52, 025 Un. nº 54, 015 Un. nº 56, 010 Un. nº 58, 010 Un. nº 60, 010 Un. nº 62, 010 Un. nº 64. Item **02- Calça Social Masculina:** 030 Un. nº 38, 040 Un. nº 40, 080 Un. nº 42, 170 Un. nº 44, 130 Un. nº 46, 060 Un. nº 48, 040 Un. nº 50, 030 Un. nº 52, 010 Un. nº 54, 010 Un. nº 56, 010 Un. nº 58, 010 Un. nº 60. Item **03- Calça Social Feminina:** 020 Un. nº 36, 040 Un. nº 38, 050 Un. nº 40, 060 Un. nº 42, 065 Un. nº 44, 070 Un. nº 46, 035 Un. nº 48, 020 Un. nº 50, 020 Un. nº 52, 010 Un. nº 54, 010 Un. nº 56. Item **04- Camisa Social Azul Claro (Motorista):** 060 Un. nº 44, 100 Un. nº 46, 100 Un. nº 48, 100 Un. nº 50, 100 Un. nº 52, 100 Un. nº 54, 045 Un. nº 56, 030 Un. nº 58, 030 Un. nº 60, 020 Un. nº 62, 015 Un. nº 64. Item **05- Camisa Social Masculina GOT:** 090 Un. tamanho P, 070 Un. tamanho M, 040 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG. Item **06- Camisa Social Feminina GOT:** 015 Un. tamanho P, 015 Un. tamanho M, 015 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG. **LOTE 03.** Item **01- Agasalho Educação:** 010 Un. Tamanho G Agasalho em tac tell. Item **02- Jaqueta de Frio GOT / Fiscalização / Pesquisa / GOV:** 010 Un. Tamanho P, 030 Un. Tamanho M, 030 Un. Tamanho G, 035 Un. tamanho GG, 010 Un. tamanho EXG. Item **03- Jaqueta de Frio Transporte Coletivo / Escolar:** 005 Un. tamanho P, 015 Un. tamanho M, 045 Un. tamanho G, 010 Un. tamanho GG, 006 Un. tamanho EXG. **04- Jaqueta de Frio Área Azul:** 020 Un. tamanho P, 030 Un. tamanho M, 035 Un. tamanho G, 035 Un. tamanho GG, 020 Un. tamanho EXG. **LOTE 04 – Item 01- Boné Tipo “cata ovo” cor laranja:** 300 Un. tamanho Único. **02- Boné Tipo “cata ovo” cor azul imperial:** 180 Un. tamanho Único. **03- Boné francês:** cor azul escuro: 050 Un. tamanho Único. **04- Boné francês:** cor amarelo canário: 080 Un. tamanho Único. **05- Boné Tipo Militar GOT:** 120 Un. tamanho Único. **06- Boné Tipo Militar Área Azul:** 230 Un. tamanho Único. **07- Cinto:** 160 Un. tamanho Único. Valores Unitários: **Lote 01** - Item 01- R\$ 24,40; 02- R\$ 24,40; 03- 24,40; 04- R\$ 24,90; 05- R\$ 24,90; 06- R\$ 24,20; 07- R\$ 31,70; 08- R\$ 18,80; 09- R\$ 16,20; 10- R\$ 18,50; 11- R\$ 15,90; 12- R\$ 8,80; 13- R\$ 21,60; 14- R\$ 21,80; 15- R\$ 24,10; 16- R\$ 21,60. **Lote 02:** item 01- R\$ 23,20; 02- R\$ 29,00; 03- R\$ 29,51; 04- R\$ 18,97; 05- R\$ 23,00; 06- R\$ 23,00. **Lote 03-** item 01- R\$ 54,80; 02- R\$ 75,75; 03- R\$ 75,75; 04- R\$ 75,75. **Lote 04 –** item 01- R\$ 14,16; R\$ 14,16; 03- R\$ 14,16; 04- R\$ 14,15; 05- R\$ 20,00; 06- R\$ 18,10; 07- R\$ 10,00. Valor Total do Lote 01: R\$ 162.153,70 (cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos). Valor Total do Lote 02: R\$ 61.798,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e oito reais). Valor Total do Lote 03: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Valor Total do Lote 04: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega. Bauru, 03 de Junho de 2010. Comissão de Licitação

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**Publicada em **29/05/10**, onde se lê:**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 1821/10 - Pregão para Registro de Preços nº 011/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação ....

**Leia-se:****NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 1821/10 - Pregão para Registro de Preços nº 011/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, o pregoeiro resolveu classificar a única empresa participante ELTON TEIXEIRA BUENO. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, e, após conferência, o pregoeiro decidiu HABILITÁ-LA e DECLARÁ-LA vencedora dos Lotes 01 e 02. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens ao seu vencedor.

Objeto: **LOTE 01.** Item **01-** 018 un. Fita para impressora LX 300/LX 810; **02-**004 un. Toner para impressora Xerox P8E, cód. 113R296, rendimento aproximado de 5.000 páginas; **03-** 012 un. Toner para impressora HP 4100, preto, Cód. C8061X, capacidade de impressão aprox. 10.000 páginas; **04-** 006 un. Toner para impressora HP 1200, preto, cód. C7115X, rendimento aproximado 3500 páginas; **05-** 010 un. Toner para impressora HP Laser Jet 1300, cód. Q2613X, rendimento aproximado 4.000 páginas com 5% de cobertura; **06-** 008 un. Toner para impressora HP 1160, cód. Q5949A, rendimento aproximado 2.500 páginas com 5% de cobertura; **07-** 010 un. Toner para impressora HP 1320, cód. Q5949X, com capacidade de em média 6.000 cópias; **08-** 008 un. Toner para impressora HP Laser Jet P2015, cód. Q7553X, rendimento aproximado 7.000 cópias; **09-**005 un. Toner para impressora HP Laser Jet P1005, cód. CB435A; **10-** 004 un. Toner para impressora Lexmark Optra E 312, cód. 13T101, com rendimento aproximado de 600 páginas; **11-** 004 un. Toner para impressora HP 4550, preto, cód. C4191A, rendimento aproximado 9.000 cópias; **12-** 010 un. Cartucho para impressora HP T45, preto, cód. 51645ª, cartucho de tinta preto, 42 ml, rendimento aproximado de 833 páginas com 5% de cobertura; **13-** 008 un. Cartucho para impressora HP, série 1220C, colorido, cód. C6578, cartucho de tinta color (tricolor), 38 ml,rendimento aproximado de 450 páginas com 15% de cobertura; **14-** 004 un. Cartucho para impressora HP Designjet 500 ps preto, cód. C4844a, 69 ml; **15-** 010 un. Cartucho para impressora HP serie 600, colorido, cód. C51649A, impressora HP Deskjet 600, 660C, 670C, 680C, 692C, 693C, 694C, Apolo 2200, cartucho de tinta color (tricolor), 22,8 ml, rendimento aproximado de 910 páginas com 5% de cobertura, genuíno (Original da impressora); **16-** 012 un. Cartucho para impressora HP 610, 640, preto, cód. C6614D, cartucho de tinta preto, 28 ml, com rendimento aproximado de 910 páginas de 5% de cobertura. Genuíno (Original da impressora); **17-** 005 un. Tambor para impressora HP 4550, Série nº USBB163253, cód. C4195A, rendimento aproximado 25.000 cópias em preto e 6.250 em colorido; **18-** 004 un.-Kit para impressora HP 4550 COD C 4196 A, rendimento aproximado 100.000 cópias; **19-** 004 Conjunto Fusor para impressora HP 4550, cód C 4197A, rendimento aproximado 100.000 cópias em preto e 50.000 em colorido; **LOTE 02.** Item **01-** 012 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser Jet P1005, CB435A; **02-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser P 2015 Q7553X; **03-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP 4100, preto C8061X; **04-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP 1160 Q5949A; **05-** 024 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP 1320 Q5949X; **06-** 008 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser Jet C7115X; **07-** 012 M.O. Remanufatura de Toner para impressora HP Laser Jet Q2613X; **08-** 050 M.O. Recarga/Remanufatura de Toner impressora HP 4015N CC364X, sendo que a recarga deve ter 01 (um) quilo de pó, para a impressão aproximada de 20.000 cópias. Valores Unitários: **Lote 01** – Item 01- R\$ 8,00; 02- R\$ 290,13; 03- R\$ 330,45; 04- R\$ 230,57; 05- R\$ 251,42; 06- R\$ 218,69; 07- R\$ 357,62; 08- R\$ 419,86; 09- R\$ 195,38; 10- R\$ 369,07; 11- R\$ 169,00; 12- R\$ 99,10; 13- R\$ 182,00; 14- R\$ 93,50; 15- R\$ 109,75; 16- R\$ 100,00; 17- R\$ 220,00; 18- R\$ 431,00; 19- R\$ 569,90.**Lote 02:** item 01- R\$ 100,01; 02- R\$ 140,00; 03- R\$ 149,99; 04- R\$ 90,00; 05- R\$ 110,05; 06- R\$ 89,99; 07- R\$ 111,00; 08- R\$ 299,00.

Valor Total do Lote 01: R\$ 31.203,42 (trinta e um mil duzentos e três reais e quarenta e dois centavos). Valor Total do Lote 02: R\$ 29.963,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Bauru, 03 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA**

Processo nº 1905/10

Pregão Presencial nº 008/10

A Comissão de licitação deste processo, analisando a impugnação interposta pela empresa TESC SISTEMA DE CONTROLE LTDA, protocolado sob nº 3339/10 em 31/05/10, contra algumas especificações do objeto no Edital de Licitação, a Comissão e a Autoridade competente resolveram dar provimento a impugnação, marcando nova data do certame licitatório.

Objeto: Aquisição Materiais utilizados nas implantações dos semáforos como: Controladores de Eletrônicos de Tráfego, Módulo Lógico, Grupo Focal, etc.

Data da Decisão: 01/06/10

Bauru, 03 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 16/05/2010 a 30/05/2010:

**DEFERIDOS**

018664/2010	018765/2010	018825/2010	018856/2010
018866/2010	018875/2010	018879/2010	018885/2010
018893/2010	018910/2010	018916/2010	018927/2010

**INDEFERIDOS**

018509/2010	018787/2010	018788/2010	018791/2010
018794/2010	018797/2010	018811/2010	018812/2010
018831/2010	018851/2010	018863/2010	018864/2010
018867/2010	018868/2010	018869/2010	018870/2010
018871/2010	018872/2010	018873/2010	018874/2010
018876/2010	018878/2010	018880/2010	018881/2010
018886/2010	018887/2010	018888/2010	018889/2010
018890/2010	018891/2010	018892/2010	018894/2010
018895/2010	018897/2010	018898/2010	018899/2010
018900/2010	018901/2010	018902/2010	018903/2010
018905/2010	018906/2010	018908/2010	018909/2010
018912/2010	018913/2010	018914/2010	018915/2010
018919/2010			

Bauru, 02 de junho de 2010

Presidente 1ª JARI

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Elaine Aparecida Sementille

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3222-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Comunicado:

#### Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 02/06/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

#### Administração Direta:

QTD.	MAT.	NOME
1	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO

#### Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Paulo Cesar Machado	22.813	20/05/10	30	18/06/10
Deisemar Tobias Almeida	25.908	26/05/10	15	09/06/10
Claudemir Roberto Cotrim	23.318	23/05/10	60	21/07/10
Terezinha Horni Nogueira	13.638	26/05/10	03	28/06/10
Silmara de Oliveira Antunes	23.852	09/06/10	15	23/06/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Paulo Cesar Machado	Secretaria da Saúde	19/06/10
Deisemar Tobias Almeida	Secretaria da Educação	10/06/10
Terezinha Horni Nogueira	Secretaria da Saúde	29/05/10
Silmara de Oliveira Antunes	Secretaria da Saúde	24/06/10

#### ERRATA

No DOM nº1816 de 27/05/10 onde se lê:

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término (dias)
Ana Maria Silva Pereira da Silva	21.466	27/05/10	60	24/07/10

Leia – se:

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término (dias)
Ana Maria Pereira da Silva	21.466	27/05/10	60	25/07/10

#### Seção de Benefícios

#### Processos Deferidos

Processo	Nome	Assunto
1168/2010	Adão Pedrosa de Oliveira	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1198/2010	Adriana Ortega Pereira	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1360/2010	Alessandra Monteiro Figueira da Silva	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1155/2010	Ana Beatriz Buoso Marcelino	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1150/2010	André Luiz dos Santos	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1163/2010	Andressa Ferreira Argentão	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1278/2010	Antonio Ardelino Graciano	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1350/2010	Daniela Cristina Coelho	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1186/2010	Daniela Pacheco Barreiro de Almeida	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1158/2010	Dileuza Aparecida de Mattos Ozório	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1215/2010	Dircenéia Aparecida da Costa	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1151/2010	Elias da Silva Chrispim	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1274/2010	Heloisa Bueno Del Hoyo da Costa	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1253/2010	Hudson Vasconcelos	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1157/2010	Janaina Martins Ramos	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1170/2010	João Bosco Serra Costa	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1209/2010	João Carlos Lima	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1252/2010	Joice Goulart Machado Venceslau	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1355/2010	José Marcelo Espindola Corrales	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1010/2010	Leidilaine de Oliveira de Souza	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1254/2010	Luciana de Alvarenga Artioli	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1270/2010	Marco Antonio Durigan	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1200/2010	Maria Cristina Hortelan da Silva	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1299/2010	Maria Jeusa da Silva Montresol	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1212/2010	Marilice Álvares de Lima Herrera	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1255/2010	Natalia Galvão	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1256/2010	Nilsa da Silva de Souza	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1202/2010	Robson Zonta Jorge	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1260/2010	Rosemeire Aparecida de Freitas Reghini	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1214/2010	Silmara Cristina Gazeta Góis	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1149/2010	Simone Cristina Braga de Melo	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1201/2010	Sonia Regina Correia	Inscrição como segurada e inclusão de dependentes
1159/2010	Valdir Ribeiro Campos	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1295/2010	Vanderlei da Silva Lúcio	Inscrição como segurado e inclusão de dependentes
1262/2010	Carlos Eduardo da Cruz	Inclusão de dependente
1266/2010	Coaracy Antonio Domingues	Inclusão de dependente
1087/2010	Donizeti Raimundo	Inclusão de dependente
825/2010	Elyssa Giuliani Queiroz	Inclusão de dependente
1070/2010	Maria Isabel Rocha da Silva I	Inclusão de dependente
1294/2010	Carolina Favinha	Inscrição como segurado
1293/2010	Francielle Herculano Bertone	Inscrição como segurado
1271/2010	João Paulo Gimenez Garcia	Inscrição como segurado
1211/2010	Karina Pregolato Reis	Inscrição como segurado
1296/2010	Paulo Domingo Corral	Inscrição como segurado
1305/2010	Celina Maria Mendes	Exclusão de dependente
1382/2010	Shirleyde Andrade Né	Exclusão de dependente

#### Processo Indeferido

652/2010 Patrícia Fátima de Oliveira Inclusão de dependente

#### Divisão Previdenciária Bauru, 02/06/2010

#### **AVISO N.º 1/2.010 – COMISSÃO DE CONCURSO DE ACESSO REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

A Comissão de Concurso de Acesso, nomeada pela Presidência da FUNPREV através da Portaria n.º 104/2.010, vem, através do presente aviso, COMUNICAR aos eventuais candidatos que o Edital de Acesso n.º 01/2.010, foi publicado com incorreções no Diário Oficial de Bauru n.º 1.818, de 01 de junho de 2.010. Desta forma, a Comissão de Concurso de Acesso republica o mencionado Edital, e, em razão desta publicação ter sido disponibilizada em dia feriado (03 de junho de 2.010), a Comissão de Concurso de Acesso deliberou em prorrogar as inscrições até o dia 10 de junho de 2.010 (quinta-feira).

#### **EDITAL DE ACESSO N.º 01/2.010**

#### **REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, através da Comissão de Concurso de Acesso, nomeada pela Presidência da FUNPREV através da Portaria n.º 104/2.010, torna público a abertura das inscrições com vista ao desenvolvimento na carreira através do Acesso para o cargo de **Técnico de Administração**, nos termos do Decreto Municipal n.º 9.452, de 26 de maio de 2.003, alterado pelo Decreto Municipal n.º 9.491, de 4 de julho de 2.003.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos e os que, eventualmente, vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. Os pré-requisitos, as vagas, a jornada, e, os vencimentos, são estabelecidos abaixo:

**Cargo: Técnico de Administração****Vagas:** 02 (duas).**Pré-requisitos:**

- Pertencer ao cargo de carreira de **Agente de Administração**;
- Não estar na condição de readaptado ou em processo de readaptação.

**Jornada:** 40 horas semanais.**Vencimentos:** Referência 12.**II – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão efetuadas nos dias **07, 08, 09 e 10 de junho de 2010**, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, na Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso, com a Sr.ª Maria Aparecida, Assistente Social I, na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17.014-010, Bauru, SP.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei Municipal n.º 3.781/1.994, será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar:**

1. Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
2. Original e cópia do Holerite referente ao mês de **Maió/2.010**.
3. Original e cópia dos certificados de cursos realizados no período compreendido entre **14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 08/06/2.010**, podendo ser apresentados certificados eventualmente não utilizados na avaliação de títulos do concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007, cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo:

**IDENTIFICAÇÃO:**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

**Fotocópia e Original dos certificados referentes a:**

- 1- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- 2- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- 3- Curso profissionalizante, qualquer área;
- 4- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- 5- Curso superior em qualquer área;
- 6- Curso superior em área afim à carreira;
- 7- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 8- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- 9- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- 10 - Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

**OBS:** Após término das inscrições a Divisão Administrativa da FUNPREV, fornecerá a Comissão de Concurso de Acesso, o documento que comprove que o(s) candidato(s) exercem o cargo de Agente de Administração, bem como se possui(em) alguma restrição funcional.

**III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1 - Conforme artigo 7.º, do Decreto n.º 9.452/2.003**, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- 1.1** - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- 1.2** - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração Direta ou Indireta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- 1.3** - **Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único, do artigo 39, da Lei 3.781/1.994:**

1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

**1.4. Exercício de cargo ou função na Administração Direta ou Indireta no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 08/06/2.010 de:**

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;

- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

**1.5 – Cursos e treinamentos:**

**1.5.1.) Cursos em carreira afim realizados e certificados no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 08/06/2.010**, podendo ser apresentados certificados eventualmente não utilizados na avaliação de títulos do concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007:

- a) Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- b) Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
- c) Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- d) Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
- e) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
- f) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
- g) Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
- h) Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

**1.5.2.) Cursos em áreas diversas realizados e certificados no período de 14/10/2.007 (última data da apresentação de títulos para o concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007) até 08/06/2.010**, podendo ser apresentados certificados eventualmente não utilizados na avaliação de títulos do concurso de acesso de que trata o Edital de Acesso n.º 1/2.007:

- a) Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- b) Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
- c) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- d) Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- e) Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- f) Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

**1.6 - Conforme artigo 10, do Decreto n.º 9.452/2.003**, para classificação final será publicada a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3, do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

**2 – A Comissão de Concurso de Acesso solicitará a Divisão Administrativa da FUNPREV, declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.**

**3 - No caso de empate serão usados os seguintes critérios:**

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

**4 - NÃO OBTERÁ CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO COM PONTUAÇÃO TOTAL NEGATIVA.**

**5 – O processo administrativo n.º 2.604/2.007, que trata da abertura de concursos de acesso, e que contém o Edital de Concurso de Acesso n.º 1/2.007, ficará a disposição dos eventuais candidatos, para consulta dos documentos apresentados naquela oportunidade, junto a Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso de que trata a Portaria n.º 104/2.010, para fins dos itens II.3. e III.1.5.**

**IV – DOS RECURSOS**

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Sede Administrativa da FUNPREV, sito na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17.063-462, e, dela, caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador junto a Secretaria da Comissão de Concurso de Acesso.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso a Presidência da FUNPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

**V - DO PROVIMENTO DO CARGO**

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

**Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:**

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.funprevbauru.com.br>, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria nº 104/2.010, da Sr.ª Presidente da FUNPREV.

Bauru, 02 de junho de 2.010.  
A Comissão.

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Presidência

**COMUNICADO Nº 001/10**

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 3734, de 20/06/94, e suas posteriores alterações, **COMUNICA** que os Senhores Vereadores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens e de rendas, dentro do prazo legal: AMARILDO DE OLIVEIRA, CHIARA RANIERI BASSETTO, FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO, FERNANDO MANTOVANI, FRANCISCO CARLOS DE GOES, GILBERTO DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA, LUIZ CARLOS BASTAZINI, LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, MARCELO BORGES DE PAULA, MOISÉS ROSSI, NATALINO DAVI DA SILVA, PAULO EDUARDO DE SOUZA, RENATO CELSO BONOMO PURINI, ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO e ROQUE JOSÉ FERREIRA.

**COMUNICA** ainda, que em atendimento à citada Legislação, apresentaram suas declarações de bens e de rendas o Senhor Prefeito Municipal, RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA e a Senhora Vice-Prefeita, ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO.

Bauru, 02 de junho de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

## Atos da Diretoria

**PROJETO DE LEI**

*Autoriza o Poder Executivo a “Criar o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional de Bauru, com a sigla “IPPURB”, e altera a constituição de órgãos internos da Prefeitura Municipal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**CAPÍTULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

- Art. 1º - Fica criado o instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional de Bauru, com a sigla IPPURB, com a personalidade Jurídica, própria, de natureza autárquica, sede e foro nesta cidade de Bauru, com as seguintes finalidades:
- I – Conduzir os processos democráticos e participativos de elaboração de anteprojetos de lei e encaminhamento ao Executivo de Alterações do Plano Diretor Participativo, sempre que for necessário.
  - II – Conduzir os Processos democráticos e participativos de elaboração de anteprojetos de lei e encaminhamento ao executivo, das regulamentações dos instrumentos urbanísticos e de gestão, previstos no Estatuto da Cidade e outros, necessários para o uso e ocupação do solo urbano e rural, tendo em vista a busca de um ambiente saudável e sustentável.
  - III – Conduzir os processos democráticos e participativos de elaboração de anteprojetos e encaminhamento ao executivo dos Orçamentos Participativos Anuais e Plurianuais.
  - IV - Promover e estimular em parceria com outras instituições de pesquisas o desenvolvimento de estudos e pesquisas para o planejamento do desenvolvimento do Município de Bauru, e de outras cidades da região, na busca do desenvolvimento saudável e sustentável local e regional.
  - V - Apreciar projetos de lei ou medidas administrativas que possam ter repercussão no desenvolvimento do Município e da região;
  - VI - Desenvolver nos órgãos da Administração Municipal e regional o sentido de sustentabilidade econômica, social, ambiental e de gestão democrática, bem como de ambiente saudável para o desenvolvimento do Município em todos os seus aspectos;
  - VII - Criar condições de implementar e dar continuidade ao que permita uma adaptação constante dos planos setoriais ou globais às realidades dinâmicas do desenvolvimento Municipal;
  - VIII - Coordenar o planejamento local com as diretrizes do planejamento regional ou estadual;

**CAPÍTULO II****DA ADMINISTRAÇÃO E DO PESSOAL**

- Art. 2º - Para o cumprimento de suas finalidades compõem o IPPURB os seguintes órgãos:
- I - Conselho Deliberativo;
  - II - Diretoria Executiva;
- Art. 3º - O Conselho Deliberativo, presidido pelo Prefeito, será constituído pelos seguintes membros:
- I – Todos os membros da Diretoria Executiva.
  - II – Os representantes eleitos para o Conselho Municipal de Planejamento de Bauru – (COMPUB), previsto no Plano Diretor Participativo.
  - III - Um representante de cada um dos seguintes órgãos, caso não tenham representantes no COMPUB:
    - a - Secretaria de Obras;
    - b - Secretaria de Meio Ambiente;
    - c - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB;
    - d - Departamento de Água e Esgoto – DAE;
    - e - Secretaria do Bem Estar Social;
    - f - Secretaria de Agricultura;
    - g - Secretaria dos Negócios Jurídicos.
    - h - Três representantes de instituições de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional da cidade de Bauru.
- § 1º - A composição do Conselho Deliberativo poderá se adaptar a novas estruturas das Secretarias e entidades relacionadas neste artigo.
- § 2º - O Conselho Deliberativo será convocado sempre que um Plano, Projeto Urbano, Projeto Arquitetônico ou Regulamentação Jurídica, Urbanística ou de Gestão de caráter específico ao uso e ocupação do solo e não previsto ou não totalmente regulamentado pelo Plano Diretor Participativo de Bauru, estiver em discussão.
- Art. 4º - A diretoria Executiva é constituída por oito membros dos quais um será o Diretor Presidente e os demais Diretores dos órgãos relacionados nos itens do § 1º deste artigo.
- § 1º - À Diretoria Executiva, órgão administrativo do IPPURB, estão subordinados os seguintes órgãos:
- I – Departamento de Pesquisa: Formado pelos membros das instituições de pesquisa em Planejamento urbano e regional da cidade de Bauru, assessores contratados ou parceiros e estagiários com o objetivo de criação e desenvolvimento de novas pesquisas, planos e projetos.
  - II – Departamento Técnico de Planos e Projetos Urbanos: que utiliza a estrutura técnica de Projeto da SEPLAN com desenvolvimento técnico de planos e projetos
  - III – Departamento de Direito Urbanístico – responsável pelos estudos e soluções jurídicas para os programas urbanos, regulamentações de instrumentos urbanísticos



e de gestão e assessoria à gestão de projetos urbanos previstos no Plano Diretor Participativo.

- IV – Departamento Técnico de Gestão Urbana - responsável pela criação, definição e condução da implantação dos projetos urbanos baseados no Estatuto da Cidade.
- V – Departamento de Comunicação Social e Processos Participativos – responsável pela condução dos processos de formação, mediação e implantação de processos participativos como: Revisão do plano Diretor, Orçamento Participativo, pesquisas de opinião, criação de processos interativos diretos de votações populares.

- VI – Departamento Administrativo e Financeiro – Responsável pela condução da administração de pessoal, contratos, convênios, recursos financeiros e outros.

§ 2º - O Diretor Presidente será de livre escolha do Chefe do Executivo.

Art. 5º - O pessoal Técnico ou, administrativo permanente, necessário ao funcionamento do IPPURB deverá ser contratado no regime das Leis Trabalhistas, por tempo determinado ou indeterminado conforme a natureza dos serviços a realizar.

§ 1º - Quando necessário, o IPPURB estabelecerá formas de parcerias específicas, para requisitar à Municipalidade e outras Instituições Públicas, Universidades e Centros de Pesquisas, pesquisadores, extensionistas e funcionários que prestarão serviços de ordem técnica ou administrativa.

§ 2º - O IPPURB poderá contratar empresas, Instituições de Pesquisas Públicas ou Privadas ou técnicos especializados consultas ou trabalhos recomendados pela Diretoria Executiva.

Art. 6º - Os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, designados para cargos de função gratificada, receberão seus vencimentos e vantagens, bem assim as gratificações respectivas, de acordo com os termos de parcerias ou convênios entre as partes com as garantias previstas em lei.

### CAPÍTULO III DA RECEITA

Art. 7º - Constituem fontes de receita do IPPURB:

- I - Dotação orçamentária;
- II - Taxa de Serviços Técnicos;
- III - Taxa de Registro;
- IV - Multas por Infração de Posturas relativas ao uso e ocupação do solo;
- V - Operações de Créditos e Juros;
- VI - Auxílios e Subvenções;
- VII - Abertura de Créditos;
- VIII - Recursos provenientes de Convênios;
- IX - Recursos extra-orçamentários provenientes das cobranças de contrapartidas aos impactos de vizinhança e ambientais, outorga onerosa, transferência do direito de construir, impactos de vizinhança, impactos ambientais, contribuição de melhorias e outros relativos ao Estatuto da Cidade.

Parágrafo Único - Além dos previstos nos incisos deste artigo, constituem recursos a serem utilizados pelo IPPURB os provenientes de dotações do Poder Público ou doações de quaisquer pessoas.

Art. 8º - A cobrança das taxas e das multas a que se referem os itens I, II, III e IX do artigo anterior, será levada a efeito pela Prefeitura e os valores arrecadados e transferidos ao IPPURB, na forma do respectivo regulamento.

Art. 9º - As subvenções e auxílios do Município serão consignados nos respectivos orçamentos.

### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Art. 10 - O IPPURB terá Administração Financeira própria, obedecidas às disposições legais aplicáveis às autarquias.

Art. 11 - A escrituração contábil da receita e despesas será feita em conformidade com o Código de Contabilidade Pública, e demais disposições legais em vigor.

Art. 12 - O IPPURB prestará contas ao Chefe do Poder Executivo, na forma regulamentar.

Parágrafo Único - A prestação de contas do IPPURB deverá fazer parte integrante, anualmente, da prestação de contas do Executivo, para apreciação e aprovação do Poder Legislativo.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE O IPPURB

Art. 13 - Caberá ao Diretor Presidente da Diretoria Executiva do IPPURB substituir o Prefeito Municipal, em seus eventuais impedimentos nas sessões do Conselho Deliberativo.

Art. 14 - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas com a presença do Diretor Presidente e de pelo menos três dos demais Diretores.

### CAPÍTULO VI ALTERAÇÕES NOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 15 - Fica extinta a Diretoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único - Ficam criadas as seguintes funções Gratificadas:

- I – Diretor Presidente
- II – Diretor Técnico de Planos e Projetos Urbanos.
- III – Diretor de Direito Urbanístico.
- IV – Diretor Técnico de Gestão Urbana.
- V – Diretor de Comunicação e Processos Participativos.
- VI – Diretor Administrativo e Financeiro.

Art.16 – A competência e atribuições de cada órgão serão descritas em regulamento próprio.

Art. 17 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de maio de 2010.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Bauru já é uma cidade com quase 400 mil habitantes; devido a sua localização, privilegiada, no Centro do Estado de São Paulo é atraente para o setor de serviços, comércio e indústria, representado pelas indústrias de transformação, metal-mecânica e alimentícias. Nos setores gráfico e alimentício, possui empresas líderes nacionais de seus setores, com grande volume de exportações e comércio interno.

Diante do exposto, é preciso pensar a cidade e programar sua organização com mais planejamento e acompanhamento técnico. A cidade hoje dispõe de 4 Universidades, 2 Institutos de ensino superior e 3 complexos universitários de faculdades. Entre seus diversos cursos, é inegável que Bauru tem uma vocação para a Engenharia e Arquitetura, ou seja, é um celeiro de profissionais dedicados a área e pesquisadores no assunto.

Há muito tempo a falta de planejamento é questionada e porque não dizer a necessidade imperativa de uma formulação técnica na concepção, execução e avaliação dos projetos de planejamento urbano; compatíveis com o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Local e Regional.

A atual Secretaria Municipal de Planejamento já dá sinais de esgotamento, não pela sua qualidade técnica, mas pela quantidade de atribuições, falta de incentivo e motivação de seus profissionais que vai desde a condições dignas de trabalho com materiais, tecnologias atuais disponíveis até o atrativo financeiro com salário compatível com a função e atribuições condizentes com qualificação de cada um dos seus profissionais.

Dessa forma, com o objetivo de ousar rumo a proposta de uma cidade melhor estruturada, planejada, organizada, atraente e modelo num primeiro momento para o Estado de São Paulo é que propomos o presente Projeto de Lei autorizativo.

Bauru, 31 de maio de 2010.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **THIAGO SAIA REBORDÕES** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **THIAGO SAIA REBORDÕES**, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 04 – Quadra 827, situada na confluência das Ruas Flavio de Toledo Campos, quarteirão 01, com Maestro Oscar Mendes, quarteirão 03, e Valter Fernandes Cardoso, quarteirão 02, no loteamento denominado Jardim Pagani.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de maio de 2010.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

THIAGO SAIA REBORDÕES nasceu no dia 24 de fevereiro de 2006, filho de Paulo Moreira Rebordões e de Márcia Adriana Saia Rebordões.

Ainda na gestação, Thiago foi diagnosticado com uma cardiopatia congênita considerada a mais grave, letal e “incompatível com a vida”, quando sua mãe foi submetida ao exame do ultrassom morfológico. Exame importantíssimo na gravidez, percebeu-se nele que o feto não tinha o “Ventrículo Esquerdo”, responsável por bombear o sangue para o corpo todo, onde confirmaram a patologia denominada “Síndrome de Hipoplasia do Coração Esquerdo”, popularmente conhecida como “Síndrome do meio-corção” e a previsão era de que Thiago muito provavelmente faleceria em no máximo 3 dias de vida.

Thiago nasceu no dia 24 de fevereiro de 2006, no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, onde foi operado, aos 3 dias de vida pelo renomado cirurgião cardiovascular Dr. José Pedro da Silva, nascido na nossa cidade vizinha de Pirajuí.

Contrariando as expectativas dos próprios médicos e da medicina, Thiago conseguiu provar com sua luta que, “há vida além da Síndrome de Hipoplasia do Coração Esquerdo”. Depois de seis meses internado desde o nascimento, e já tendo passado por duas grandes cirurgias cardíacas, Thiago começa a ser conhecido como o “Pequeno Valente”.

Finalmente Thiago conheceu a sua casa e a sua cidade, onde cresceu, frequentou a escola (educação infantil), era assistido pela Equipe de Fonoaudiologia do Centrinho, frequentava o centro de reabilitação física da APAE, ia à igreja, festas infantis, brincava no Bosque da Comunidade e na praça próxima a sua casa, sempre com a sua inseparável “motoca” (velotrol) e portador do sorriso mais encantador e carismático que já se viu.

Sua mãe Márcia Adriana, compelida pela imensa alegria de viver de Thiago, e agradecida a Deus por seu filho estar vivo, decidiu criar um site para divulgar o tratamento para a cardiopatia considerada “incompatível com a vida” ([www.pequenoscoracoes.com](http://www.pequenoscoracoes.com)) e através do site, comunidades do Orkut, vídeos no YOU TUBE, MSN e todas as ferramentas da internet, Márcia iniciou uma espécie de “corrente pela vida”, onde a vida do Thiago levava esperança àqueles que tinham sido diagnosticados com o mesmo problema e também haviam sido incentivados a desistir da luta já que se tratava de um problema tão grave, e com tratamento desconhecido da maioria até então.

A história do Thiago no site e de outras crianças que também haviam vencido passaram a ser muito acessadas, e a cada dia se somavam pessoas de todo o país que entravam em contato com a Márcia, que sempre incentivava os pais dessas crianças a lutarem pela vida dos seus filhos, e sempre fazia questão de mostrar o imenso sorriso do Thiago, que provava que vale a pena viver, apesar da luta!

Quase um ano e meio depois da sua 3ª cirurgia, Thiago passou mal em casa, tendo sido levado às pressas ao Hospital Unimed de Bauru, onde foi entubado, pois não conseguia respirar. Mais tarde a cânula da entubação acabou entupida pelas secreções dos seus pulmões e Thiago ficou muito tempo sem respirar, tendo uma parada cardíaca em seguida.

Seu quadro se agravou muito, pois a parada respiratória seguida da parada cardíaca provocou uma isquemia cerebral grave (devido à falta de oxigênio no cérebro) e Thiago foi transferido para o Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo.

Lá Thiago permaneceu ainda lutando por mais 40 dias, mas seu quadro se agravou a cada dia, devido às seqüelas da isquemia cerebral. Thiago esperou para se despedir dos seus pais no dia 17 de agosto de 2009, dia do aniversário do seu pai. Thiago partiu para os braços do “Pai Eterno” somente depois que sua mãe o pegou no colo, e às 17:30h seu forte “meio coração” parou de bater...

Thiago tinha, pela medicina, 3 dias de vida, e viveu 3 anos, 5 meses de 24 dias, e a sua história ainda leva esperança a diversas famílias.

Márcia decidiu fundar, juntamente com outras mães de cardiopatas, a Associação de Apoio à Criança Cardiopata Pequenos Corações, e hoje dá assistência a famílias de cardiopatas de todo o Brasil.

Thiago deixou um legado imenso a essas famílias, e seu exemplo de força, valentia, garra e determinação na luta pela vida, leva esperança a muitas crianças que nascem com um coração tão especial quanto foi o dele.

Desejamos essa homenagem ao Thiago, e essa praça será “cuidada” como um local de celebração à vida, e que as pessoas possam valorizar o bem maior, que é o “dom da vida” e a alegria de viver!

Bauru, 31 de maio de 2010.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

#### **PROJETO DE LEI**

Declara de Utilidade Pública a **ACAÊ – Associação Comunidade em Ação Êxodo**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ACAÊ – Associação Comunidade em Ação Êxodo**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 2006, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 07.982.246/0001-55. Encontra-se devidamente registrada, sob nº 58.038, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos - Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de maio de 2010.

**FERNANDO MANTOVANI**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Apresentamos a ACAÊ – Associação Comunidade em Ação Êxodo, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de março de 2006, para ser declarada de Utilidade Pública, tendo em vista que a entidade presta relevantes serviços para a sociedade bauruense, realizando um excelente trabalho social.

A declaração em Utilidade Pública também permitirá que a entidade receba doações da receita e redução de tributos, permitindo melhorar a qualidade de atendimento prestado.

Bauru, 31 de maio de 2010.

**FERNANDO MANTOVANI**

#### **PROJETO DE LEI**

Institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 29 de março, como “Dia do Astronauta Brasileiro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 29 de março, como o “Dia do Astronauta Brasileiro”.

Art. 2º - O dia do Astronauta Brasileiro tem como objetivos:

I - Comemorar a importante data em que o primeiro brasileiro, Marcos Pontes, decolou em uma missão espacial;

II - Homenagear o astronauta bauruense Marcos Pontes por colocar o Brasil e a cidade de Bauru em um patamar de prestígio mundial;

III - Estimular a auto-estima dos bauruenses, bem como, a das crianças, perpetuando

assim a vida e a carreira deste ícone bauruense;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 31 de maio de 2010

**FERNANDO MANTOVANI**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

No dia 29 de março de 2006, decolou para o espaço o primeiro astronauta brasileiro, o bauruense Marcos Pontes.

Entre mais de 6.000.000.000 (6 bilhões) de pessoas na superfície da Terra, apenas alguns, cerca de 400 representantes da humanidade, conseguiram chegar ao espaço e puderam ver o nosso planeta e o firmamento em todo o seu esplendor. O bauruense Marcos Pontes está entre essas poucas pessoas. O Brasil, com seus 180 milhões de habitantes, possui apenas um astronauta, ele.

Vale lembrar que o povo brasileiro vibrou com o acontecimento. O sentimento de orgulho nacional foi enorme. A Bandeira do Brasil chegou ao espaço pela primeira vez nas mãos de um brasileiro, e mais ainda, nas mãos de um bauruense, motivo de orgulho para o nosso município.

Eis, em apertada síntese, o principal substrato justificativo que anima a presente propositura.

Por todo o exposto, peço o voto dos nobres colegas para a aprovação da presente propositura.

Bauru, 31 de maio de 2010

**FERNANDO MANTOVANI**

#### **ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2010.**

##### **ORADORES INSCRITOS:**

PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP

ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS

CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT

FERNANDO MANTOVANI - PSDB

FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

MOISÉS ROSSI - PPS

NATALINO DAVI DA SILVA - PV

Bauru, 02 de junho de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

#### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2010.**

<b>Proc. nº</b>	<b>Assunto</b>
<b>106</b>	Projeto de Lei nº 61/10, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Bauru para a Fazenda do Estado de São Paulo.
<b>107</b>	Projeto de Lei nº 62/10, que altera o Art. 70, inclui Usos, Zona Especial do Centrinho, Corredores Especiais, bem como, quadro 23 e 24 nos anexos da Lei nº 2339, de 15/02/82. (Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento)
<b>108</b>	Projeto de Lei nº 59/10, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru. (Caminhão VW 9.150).

**109** P rojeto de Lei nº 60/10, que autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo à Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros de Bauru. (Caminhão VW 17.250).

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MAIO DE 2010.**

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e colocação de bancos na Praça Capitão João Baptista Alves, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Caiapós, Chácara das Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre horários e taxas para sepultamentos em cemitérios públicos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar a quantidade de computadores existentes em cada unidade da rede municipal de ensino, incluindo a configuração dos equipamentos.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada e banco de concreto na Praça Martinho de Abreu Carvalho, localizada entre as Ruas Mário Gonzaga Junqueira e Luiz Bortone, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta defronte ao imóvel de número 04-05 da Rua Itacuruçá, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Recreiovia na Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado defronte ao imóvel de número 10-70 da Rua Braz Di Flora, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Carmeno Giansanti, Jardim Olímpico.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Salgado Filho, Jardim Dona Lili, principalmente na quadra 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 04 a 06 da Rua Chiyu Otake, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar onde estão localizadas as cinco mil unidades habitacionais para população de baixa renda cujos projetos estão em análise na Prefeitura.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a alteração do Regimento Interno para que durante as audiências públicas a população também possa fazer questionamentos utilizando o microfone.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura na arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini, bem como a recuperação das duas quadras poliesportivas e do campo de futebol society e a construção de vestiário no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública da quadra 08 da Alameda das Margaridas, próximo ao cruzamento com a Alameda das Camélias, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres na Avenida Moussa Nakhil Tobias, defronte à Faculdade Anhanguera e ao Supermercado Maxxi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos cruzamentos da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla que apresentam maior fluxo de veículos, especialmente na quadra 03, Vila Santa Tereza.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para implantação de rotatória no cruzamento da Alamedas das Margaridas, Alameda das Magnólias e Alameda dos Lírios, Parque Vista Alegre.

**GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a aplicação de asfalto sobre os paralelepípedos da Rua Joaquim Felipe de Mello, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em todas as ruas do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 04 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 07 da Rua José Francisco Augusto e nas quadras 01 a 03 da Rua João Batini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada defronte à Escola Estadual Professora Ada Cariani Avalone e da rotatória existente no final da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na quadra 02 da Rua Alziro Zarur, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na quadra 01 da Rua Engenheiro Horácio Frederico Pyles, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi; quadra 03 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota; quadra 08 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga; quadra 04 da Rua Aricanduva, Núcleo Residencial Perdizes e quadras 01 a 03 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Lourenço Rodrigues, Vila São João do Ipiranga e na pista da Avenida Maria Ranieri que ainda não é pavimentada, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres ou obstáculo de solo defronte ao imóvel de número 09-20 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforos nos cruzamentos da Rua Capitão Gomes Duarte com as Ruas Antônio Alves e Gustavo Maciel, Vila Santa Tereza.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias na quadra 01 da Rua Júlio Rodrigues, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação do Projeto Saberteca na Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reconstrução do muro localizado nos fundos da EMEI Maria Elizabet Cammilo de Pádua, Núcleo Habitacional Vanuíre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Júlio Rodrigues, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de minutas de ruas da Vila Serrão para denominação.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em todas as ruas da Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no acesso ao Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria nas Unidades de Saúde que foram detetizadas recentemente para verificação da eficácia do serviço.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para melhoria no atendimento prestado aos servidores que são usuários do Plano de Saúde Beneplan.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para melhorar o fluxo de veículos na quadra 06 da Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

**MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, instalação de tampas nas bocas de lobo e asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Pedro Lipe, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da relação de contratações efetuadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento para o preenchimento de cargos comissionados ao longo deste ano.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB informar o motivo da demissão do funcionário Onivaldo Adão.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 que intensifique a fiscalização de trânsito para impedir que motoristas dirijam após a ingestão de bebidas alcoólicas, em especial durante a Copa do Mundo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de projeto para a realização de mutirão de limpeza em todos os bairros da cidade, com início na região da Pousada da Esperança I e II, Vila São Paulo, Residencial Nova Bauru e Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de campanha educativa para conscientizar as pessoas sobre o perigo de dirigir após a ingestão de bebidas alcoólicas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a área localizada ao lado da EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha, na quadra 01 da Rua Maria Elisa Nogueira Oliveira, seja destinada para a construção da sede definitiva da Creche Casa das Ovelhinhas de Cristo e para a implantação da Unidade do Programa Saúde da Família do Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria da Educação aplique teste com questões relacionadas à ecologia para todos os alunos matriculados em EMEI's e EMEF's.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Moção de Aplauso ao Senhor Jesus Arena pelo importante trabalho realizado para o desenvolvimento da natação em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na estrada de acesso à Estância Balneária Águas Virtuosas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Henrique Nataniel Carrijo Coube, Jardim Estoril IV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Laércio Bastos Pereira, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Nações Unidas com a Rua Constituição, Rua Benjamin Constant ou Rua Conselheiro Antônio Prado.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das galerias e a retirada de terra das bocas de lobo do Parque Santa Cândida e Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Parque Roosevelt, Residencial Nova Bauru e Parque Val de Palmas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, Vila Guedes de Azevedo e Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a adequação e padronização de todos os obstáculos de solo existentes nos cruzamentos das vias que cortam as Ruas dos Andradas, Wenceslau Braz e Nilo Peçanha, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que os ônibus do transporte escolar que circulam pela Avenida José Vicente Aiello estendam o seu trajeto até o Jardim Ambiental do Parque das Nações.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Moção de Aplauso ao Supermercado Panelão pela comemoração do aniversário de 18 anos da empresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta nos cruzamentos da Rua Cabo Henrique Ivano Kammervorak com as Ruas Manoel Castellano Rodrigues e Sargento Joaquim Nunes Cabral, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua João Marques Lontra, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Gustavo Maciel e Antônio Garcia, Altos da Cidade, bem como a sincronização do equipamento com os já existentes naquela região.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sentido único de direção na Rua Galvão de Castro, Vila Coralina, no trecho entre o Residencial Camélias e a Avenida Duque de Caxias.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão da quadra 03 da Rua Paulo Rodrigues Prado, Jardim Mendonça, na relação das vias que integram o trajeto do transporte coletivo e serão pavimentadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras na quadra 03 da Rua Egdio Marafioti, na praça localizada na Rua Laudze Garcia Menezes e no cruzamento das Ruas Victório Perin e Serafim Francisco Meirelles, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todas as praças, áreas verdes e do entorno do Centro Comunitário do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores da quadra 05 da Rua dos Professores, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para implantação de estacionamento rotativo na quadra 12 da Rua Bandeirantes, Centro, bem como a fiscalização da guia rebaixada irregularmente no local.

#### **TODOS OS VEREADORES**

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Fogaça.

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 19/2010  
19ª SESSÃO ORDINÁRIA

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2010

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
311/09	Projeto de Lei nº 165/09, que define o Perímetro Urbano do Município de Bauru. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
091/10	Projeto de Lei nº 51/10, que altera e acrescenta parágrafo ao Art. 38 da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991. (Instituiu o Regime Jurídico Único). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
075/09	Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público, possibilitando a neutralização da emissão de gás carbônico (CO2). Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
065/10	Parecer pela Ilegalidade do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município que acrescenta inciso XXIV no Artigo 51. (apresentação do Programa de Metas), de autoria de diversos Vereadores. Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Moção nº	Assunto
025/10	De aplauso ao Senhor Jesus Arena pelo importante trabalho realizado para o desenvolvimento da natação em nossa cidade. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA
026/10	De aplauso ao Supermercado Panelão pela comemoração do aniversário de 18 anos da empresa. Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Bauru, 02 de junho de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Edital e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

#### PROCESSO DA 02/2010

#### CONVITE 02/2010

**Objeto:** Contratação de serviços de implantação e manutenção de site e sistema informatizado de processo legislativo, atendendo as especificações constantes no Edital.

**Decisão do Presidente:** HOMOLOGA a licitação e ADJUDICA o objeto a empresa SINO – Consultoria e Informática Ltda.

**Data da decisão:** 02 de junho de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU  
Praça Dom Pedro II, 1-50  
Fone: 3235-0600

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

#### E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041